



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

CNPJ 60.123.072/0001-58

EDITAL – DISPENSA

DISPENSA Nº. 051/2024

PROCESSO Nº. 1194/2024

EDITAL Nº. 069/2024

CONTRATO Nº. 041/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

MINUTA

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS PARA AS ESCOLAS
MUNICIPAIS**

**Recebimento de Propostas Até:
31/07/2024 às 9h**

**Sessão para Abertura, Análise das Propostas e Início da Disputa de
Preços a Partir de:
31/07/2024 às 09:00:01 horas**

Plataforma Eletrônica: BBMNET – Acesso em: <https://novobbmnet.com.br/>

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

CNPJ 60.123.072/0001-58

Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DO FORNECIMENTO DO ITEM E PRAZO	4
3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	4
4. DA PARTICIPAÇÃO	5
5. DO PROCEDIMENTO	6
6. DA PROPOSTA	7
7. DA ETAPA DE FORMULAÇÃO DE LANCES	7
8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO	8
9. DA HABILITAÇÃO	8
10. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO.....	9
11. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	11
12. DA HOMOLOGAÇÃO.....	12
13. DO CONTRATO	12
14. DO PAGAMENTO	13
15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	14
16. DAS SANSÕES E PENALIDADES.....	14
17. DAS OBRIGAÇÕES	15
18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	15
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.....	17
ANEXO II – MODELO DE PROCURAÇÃO	48
ANEXO III - DECLARAÇÕES UNIFICADAS.....	49
ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO	51



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

CNPJ 60.123.072/0001-58

A **Senhora Jucemara Fortes do Nascimento**, Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, usando a competência, torna público que se acha aberta, licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando **AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS**, para atender as necessidades do Município de Nova Campina, que será regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 3653 de 06 de dezembro de 2022 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Sessão a partir das **09:00 horas do dia 31/07/2024** na **Plataforma Eletrônica: BBMNET** – Acesso em: www.novobbmnet.com.br, e será conduzida pelo Agente de Contratações com o auxílio da Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 88 de 02 de maio de 2024. Com envio da proposta readequada após negociações de valores, se houver: compras@novacampina.sp.gov.br. Edital completo e anexos: www.novacampina.sp.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Dispensa eletrônica contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS**, conforme especificado no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, visando atender as necessidades do departamento de administração, considerando a necessidade de reposição, atualização, revitalização e ampliação do acervo de livros nas escolas municipais de Nova Campina.

1.1.1. As obras literárias são livros compostos de histórias, ora fictícias, ora não. Elas podem vir no formato de poesia, em versos, e em prosa e demais tipos de escritas: romances, contos, artigos, ensaios, relatos jornalísticos, peças de teatro, histórias infantis e afins.

1.1.2. A equipe desta secretaria irá distribuir os referidos livros nas escolas municipais com o intuito de fomentar a sala de leitura das instituições de ensino deste município, através de algumas ações de motivação sobre a importância da leitura nas instituições de ensino, com gêneros de leitura variados como: poesia; piada; contos; literatura infanto juvenil; histórias em quadrinho.

1.1.3. Pois entende-se que a leitura é o princípio do processo de ensino aprendizagem. É importante que o aluno se sinta atraído por essa mobilização, pois os livros devem fazer parte de toda vida do aluno.

1.2. Detalhes dos itens quanto aos materiais descrições, medidas, páginas, volumes e títulos de livros estão em anexo ao termo de referência pela planilha de acervos literários no Edital.

1.3. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.3.1. ANEXO I – Termo de Referência;

1.3.2. ANEXO II – Modelo de Procuração;

1.3.3. ANEXO III – Declarações Unificadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

CNPJ 60.123.072/0001-58

1.3.4. ANEXO IV – Minuta de Contrato.

2. DO FORNECIMENTO DO ITEM E PRAZO

2.1. O item deverá ser fornecido conforme Item 4 do Termo de Referência Anexo I:

Os itens devem ser entregues no local: Avenida João Cardoso de Almeida, nº1010, Centro, Nova Campina/SP CEP 18435-003.

2.1.1. As entregas deverão ocorrer entre às 8h30 até às 16h30 de segunda-feira a sexta-feira, mediante prévio agendamento.

2.2. Prazo contratual e obrigações conforme Item 5 do Termo de Referência Anexo I:

2.2.1. O prazo de vigência do contrato originado por esse processo licitatório será de **12 (Doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato. Os itens deverão ser entregues em até **20 (vinte) dias corridos** a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento – AF;

2.2.2. Os serviços ou entregas serão executados de forma Integral, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Nova Campina.

2.2.3. A empresa deverá providenciar a troca do item que venha com defeito de fábrica, físico e outros defeitos que possam vir a ocorrer;

2.2.4. O não cumprimento do prazo estabelecido sem justificativas cabíveis por parte do detentor poderá acarretar na aplicação das sanções previstas no edital.

2.2.5. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto.

2.2.6. Reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A presente licitação será realizada por meio de DISPENSA ELETRÔNICA nº 051/2024 e observará as seguintes legislações e regulamentos:

3.2. Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações;

3.3. Decreto nº 3653/2022 de 06 de dezembro de 2022 (edição 431 do Diário Oficial Municipal);

3.4. Decreto nº 3656/2022 de 06 de dezembro de 2022 (edição 431 do Diário Oficial Municipal);

3.5. Decreto nº 3951/2024 de 19 de janeiro de 2024 (edição 687 do Diário Oficial Municipal);

3.6. Decreto nº 3956/2024 de 22 de janeiro de 2024 (edição 690 do Diário Oficial Municipal);

3.7. Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014;

3.8. Portaria nº 88 de 02 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial Municipal nº 751, a qual designa os Agentes de Contratação e Equipe de Apoio e demais normas aplicáveis e as condições estabelecidas neste Edital;

3.9. As publicações constantes nos itens 3.3, 3.4, 3.5, 3.6 e 3.8 poderão ser consultados



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

CNPJ 60.123.072/0001-58

no endereço eletrônico <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/novacampina>.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar todos os interessados do ramo de atividade compatível com o objeto licitado que preencherem as condições constantes deste Edital e sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias.

4.2. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.3. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar da dispensa eletrônica, diretamente no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobbmnet.com.br/>, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

4.4. A participação na dispensa eletrônica está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no Edital, com responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.

4.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.6. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.7. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade, nos termos do art. 59 do Decreto Municipal 13.285/2023

4.8. Não poderão participar as empresas:

4.8.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.8.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.8.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.8.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Procuradoria Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes>);

4.8.5. Cadastro Nacional de empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes>);



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

CNPJ 60.123.072/0001-58

4.8.6. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

4.8.7. Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>);

4.8.8. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

4.8.9. O impedimento de que trata o item 4.8.8 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.8.10. O disposto nos itens 4.8.2 e 4.8.3 não impede a dispensa de licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5. DO PROCEDIMENTO

5.1. Dispensa Eletrônica será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Dispensa de Licitação Eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

5.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Secretaria Municipal da Administração, nomeado “Agente de Contratação”, com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema de Dispensa Eletrônica.

5.3. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/>, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”. No site acessado, deverá ser incluído a proposta até o horário e data fixado no presente edital.

5.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico e dúvidas poderão ser dirigidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/>, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília).

5.6. Nas hipóteses de dispensa sob a forma presencial, o fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará proposta ou se fará presente ou representado por preposto/procurador na data, no local e no horário estabelecido para abertura do procedimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

CNPJ 60.123.072/0001-58

6. DA PROPOSTA

6.1. A presente Dispensa Eletrônica ficará ABERTA PELO PERÍODO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser anexados no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/> ou mediante protocolo, se presencial no setor de licitação, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA. Em caso de complementação de documentos e proposta readequada, encaminhar no e-mail [https://compras@novacampina.sp.gov.br/](mailto:compras@novacampina.sp.gov.br)

6.1.1. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 31/07/2024 às 9:00.

6.1.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

IV - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

V - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 e Anexo V (Não emprega menor).

6.1.2.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.

6.1.2.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

6.1.2.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

6.1.2.4. Os preços constantes na proposta vencedora não serão reajustados em hipótese alguma durante o prazo de 12 meses contados do orçamento estimado pela Administração.

6.1.2.5. No entanto, em havendo prazo superior a 12 meses contados do orçamento estimado pela Administração, incidirá o índice do IPCA, após decorrido o referido prazo, tendo como data base a do orçamento estimado da contratação, incidindo o reajuste apenas sobre a parte do contrato não executada no momento em que o prazo superar o período de 12 meses, nos termos do § 7º do art. 25 da Lei 14.133/2021.

7. DA ETAPA DE FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Nas hipóteses de dispensa sob a forma eletrônica, a partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será automaticamente aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos por período nunca inferior a 6 (seis) horas ou superior a 10 (dez) horas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

CNPJ 60.123.072/0001-58

-
- 7.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances.
- 7.3. Durante o procedimento da Dispensa sob a forma eletrônica, os fornecedores serão informados, em tempo real, a cada lance ofertado o participante com seu recebimento e respectivo horário de registro e valor, vedada a identificação do fornecedor.
- 7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.5. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 7.6. Na hipótese de dispensa sob a forma presencial, na data, horário e local estabelecidos, a sessão será iniciada, oportunidade em que os fornecedores deverão apresentar suas propostas de preço, bem como ofertar seus lances públicos e sucessivos.
- 7.7. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 7.8. Imediatamente após o término do prazo estabelecido no caput, o procedimento será encerrado e o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 8.1. Encerrado o procedimento de envio de lances, nos termos do art. 13 do Decreto nº3956/2024, será realizada a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 8.2. Definido o resultado do julgamento, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a Administração Municipal poderá negociar condições mais vantajosas.
- 8.3. Na hipótese de a estimativa de preços ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, a verificação quanto à compatibilidade de preços será formal e deverá considerar, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados. Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 8.4. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 8.5. Definida a proposta vencedora, deverá ser solicitado o envio da proposta readequada, e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado pelo vencedor.

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

CNPJ 60.123.072/0001-58

exclusivamente, as condições de que dispõe a Lei nº 14.133, de 2021, documentos

9.2. O envio e a verificação dos documentos de que trata o caput serão realizados no sistema <https://novobbmnet.com.br/>, a serem anexados **preferencialmente separados e nomeados de acordo com o conteúdo** até a data e o horário estabelecidos no preâmbulo,

9.3. Quando sob a forma presencial, assegurado aos demais participantes o direito de acesso aos documentos habilitatórios e os fornecedores o portando até o início da sessão devidamente protocolados.

9.4. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares aos já apresentados para a habilitação, a Administração Municipal poderá solicitar ao vencedor, no prazo definido no edital, o envio desses por meio do sistema, e-mail ou protocolo presencial, conforme o caso.

9.5. Constatado o atendimento às exigências, o fornecedor será habilitado e declarado VENCEDOR.

9.6. Os documentos deverão ser anexados na Plataforma Eletrônica após a declaração do VENCEDOR, tendo prazo de **30 (trinta) minutos**, prorrogáveis a critério do Agente de Contratações.

9.7. Em caso de não anexação dos documentos, será inabilitado e passando ao próximo participante com melhor preço.

9.8. Os documentos que compõem a habilitação do licitante MELHOR CLASSIFICADO serão disponibilizados aos interessados imediatamente após o encerramento da Sessão de Lances.

9.9. Parágrafo único. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, a Administração Municipal examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

9.10. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

9.11. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para a matriz e todas as filiais.

9.12. Para efeito de regularidade, constatando-se divergência entre o documento apresentado e o disponível no endereço eletrônico do órgão emissor, prevalecerá o constante deste último, ainda que emitido posteriormente ao primeiro.

9.13. Não será aceito nenhuma forma de protocolo de documentação em substituição aos documentos de habilitação solicitados no presente edital e seus anexos.

10. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

10.1. Habilitação Jurídica:

10.1.1. **Registro comercial**, no caso de empresa individual;

10.1.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais (empresariais), e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

CNPJ 60.123.072/0001-58

10.1.1.2. Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente de todos os sócios proprietários que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

10.1.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.1.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

10.1.3.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.1.3.2. Havendo alguma restrição da comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério desta Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa.

10.1.3.3. Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo III** deste Edital.

10.1.3.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.1.4. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020

10.1.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.1.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

10.1.7. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

10.1.8. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

CNPJ 60.123.072/0001-58

10.1.9. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

10.1.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.2. **Regularidade Fiscal, Social E Trabalhista:**

10.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**)

10.2.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos (**CND**) ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa (**CPEND**), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União inclusive créditos tributários relativos às **contribuições sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (**RFB**) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

10.2.3. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da **CRF** – Certificado de Regularidade do FGTS.

10.2.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

10.2.5. **Declaração** de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição; conforme modelo do **anexo III**;

10.2.6. O contratado deverá cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, conforme inciso XVII, do art. 92, da Lei 14.133/21;

10.2.7. Se a representação da empresa for realizada por procurador, necessário apresentar instrumento Público ou Particular de Procuração, no modelo do Anexo III, com poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente.

10.3. **Qualificação Econômica Financeira:**

10.3.1. **Certidão** negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 3 (três) meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

10.3.2. Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

11. **DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

11.1. Com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório da Dispensa Eletrônica.

11.1.1. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos serão formulados exclusivamente por meio eletrônico, no sítio <https://novobbmnet.com.br/>. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.1.2. As impugnações serão decididas pelo subscritor do Edital e os pedidos de esclarecimentos respondidos pelo Agente de Contratações até o dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública.

11.1.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

CNPJ 60.123.072/0001-58

realização da sessão pública, se for o caso.

11.1.4. As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão juntadas aos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

11.1.5. A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus anexos, em especial no Termo de Referência e na minuta do contrato.

11.1.6. A impugnação feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar desta Dispensa Eletrônica, até o trânsito em julgado da presente decisão.

11.1.7. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

11.2. A licitante que tiver a intenção de interpor recurso aceita, deverá apresentar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando os demais interessados, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

11.2.1. As razões e contrarrazões dos recursos deverão ser dirigidas ao Agente, sendo enviadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no site <https://novobbmnet.com.br/>.

11.2.2. Não serão aceitas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal, subscrito por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

11.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

11.4. Os recursos contra decisões do Agente de Contratações terão efeito suspensivo e seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5. Interposto o recurso, o Agente poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

12. DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. Encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. Após processo homologado, o licitante deverá assinar o contrato, bem como não transferindo para outrem as obrigações contratuais.

13. DO CONTRATO

13.1. O processo de dispensa eletrônica será formalizado por intermédio de Contrato.

13.2. Após a homologação, será formalizada o Contrato, conforme Anexo V, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o Detentor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer os materiais nas mesmas condições do primeiro colocado, obedecida a ordem de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

CNPJ 60.123.072/0001-58

- 13.3. Após a regular convocação por parte da Contratante, a empresa vencedora terá o prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** para assinar o Contrato, sob pena de, não o fazendo, decair o direito à contratação e sujeitar-se às penalidades previstas no Edital.
- 13.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, desde que ocorra motivo justificado.
- 13.5. É facultado à Administração, quando a vencedora melhor classificada não assinar o Contrato, no prazo e nas condições estabelecidas, convocar outra licitante, obedecida a ordem de classificação, para assiná-la, após comprovados os requisitos de habilitação, feita a negociação e aceita a proposta.
- 13.6. O detentor convocado que não comparecer, não retirar a Autorização de Fornecimento/Serviços no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas no Contrato estará sujeito às sanções previstas neste Edital.
- 13.7. Os ajustes, alterações e a rescisão, quando houver, obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
- 13.8. Para o caso de empresas em recuperação judicial: Deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido, no ato da assinatura do Contrato.
- 13.9. Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: Deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas, no ato da assinatura do Contrato.
- 13.10. Após a regular convocação por parte da Contratante, a empresa vencedora terá o prazo máximo de **20 (vinte) dias corridos** para a entrega dos materiais, sob pena de, não o fazendo, decair o direito à contratação e sujeitar-se às penalidades previstas no Edital.
- 13.11. O detentor convocado que não comparecer, não retirar a Autorização de Fornecimento/Serviços no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas no Contrato estará sujeito às sanções previstas neste Edital.
- 13.12. Os ajustes, alterações e a rescisão, quando houver, obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

14. DO PAGAMENTO

- 14.1. O pagamento ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 14.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;
- 14.3. Deverá constar no documento fiscal o nº da Dispensa Eletrônica, nº da Autorização de Fornecimento/Serviços, nº do Empenho, Local da Entrega, bem como nome do Banco, nº da Conta Corrente e Agência bancária da empresa, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informações.
- 14.4. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

CNPJ 60.123.072/0001-58

-
- 14.4.1. o prazo de validade;
- 14.4.2. a data da emissão;
- 14.4.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 14.4.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 14.4.5. o valor a pagar;
- 14.4.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 14.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 14.6. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à Licitante vencedora, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas constantes neste Edital.
- 14.7. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 14.8. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 14.9. Deverá ser destacado no documento fiscal a alíquota e o valor correspondente a retenção do Imposto de Renda (IR) nos termos da Circular nº 002, de 07 de julho de 2023 veiculada na edição do Diário Oficial Municipal em 11/07/2023 (Edição nº 567/2023).
- 14.9.1. Salienta-se que, sem as informações supracitadas, não será possível a efetivação do pagamento.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 15.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Nova Campina/SP, para exercício de 2024, especificados no Termo de Referência.
- 15.1.1. **Órgão: 02.17.03 – Secretaria Municipal de Educação.**
- 15.1.2. Funcional: 12.361.2001.2041 – Funcionamento do Ensino Fundamental.
- 15.1.3. Despesa: 977 – 3.3.90.30.60 – Material Didático
- 15.1.4. **Órgão: 02.17.03 – Secretaria Municipal de Educação.**
- 15.1.5. Funcional: 12.365.2002.2051 – Funcionamento da Creche.
- 15.1.6. Despesa: 988 – 3.3.90.30.60 – Material Didático
- 15.1.7. **Órgão: 02.17.03 – Secretaria Municipal de Educação.**
- 15.1.8. Funcional: 12.365.2002.2050 – Funcionamento da Pré Escola.
- 15.1.9. Despesa: 987 – 3.3.90.30.60 – Material Didático

16. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

- 16.1. O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

CNPJ 60.123.072/0001-58

empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual, conforme Decreto Municipal nº 3950/2024, na íntegra na edição nº 687 do Diário Oficial Municipal no seguinte endereço eletrônico: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/novacampina>.

17. DAS OBRIGAÇÕES

17.1. Da Prefeitura Municipal de Nova Campina:

17.1.1. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

17.1.2. Tomar as medidas necessárias quanto à fiel execução do ajuste.

17.1.3. Notificar a contratada por inadimplemento de ajuste.

17.2. Da Contratada:

17.2.1. Efetuar a execução e/ou entrega do objeto de acordo com as condições e prazos

17.2.2. propostos, demais especificações deste edital e seus anexos.

17.2.3. Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de

17.2.4. habilitação e qualificação exigidas na licitação até cumprimento total do ajustado.

17.2.5. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE

17.2.6. NOVA CAMPINA, se obrigando a atender prontamente reclamações, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do Contrato.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Dispensa Eletrônica, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

18.2. O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa Eletrônica, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

18.3. A anulação do procedimento de Dispensa Eletrônica, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

18.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

18.5. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema utilizado, não cabendo ao provedor do Sistema ou à Administração Municipal a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

18.6. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

18.7. O resultado do presente certame e demais atos serão divulgados na Imprensa Oficial do Município de Nova Campina.

18.8. Não sendo solicitado esclarecimentos ou informações no prazo estabelecido no item, presumir-se-á que os elementos constantes do presente Edital e seus anexos, são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados.

18.9. Informações ou esclarecimentos suplementares sobre este Edital poderão ser requeridos por escrito a Coordenadoria de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

CNPJ 60.123.072/0001-58

das 8h às 12h e das 13h às 17h, pelo telefone (15) 3535-6100 ou no endereço eletrônico compras@novacampina.sp.gov.br

18.10. O Edital completo e anexos estará disponível no endereço eletrônico www.novacampina.sp.gov.br.

18.11. A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas e início dos lances, descabendo em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.

18.12. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.

18.13. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

18.14. Da contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seu Anexo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

18.14.1. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expedientes na Prefeitura Municipal de Nova Campina.

18.15. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Nova Campina não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.16. É facultado ao Agente de Contratações ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.17. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Itapeva - São Paulo.

Nova Campina/SP, 24 de Julho de 2024.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

CNPJ 60.123.072/0001-58

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº. 1194/2024

DISPENSA Nº. 051/2024

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

1. Objeto

1.1. Aquisição das Bibliolitecas para Educação Infantil e Ensino Fundamental –com o objetivo de repor e atualizar do acervo de livros das bibliotecas das unidades escolares da rede municipal de ensino.

1.2. O acervo é composto de vários tipos de material de caráter literário, pertinentes aos objetivos da biblioteca escolar, constituído por diferentes tipos de material impresso .

1.3. Detalhes dos itens quanto aos materiais descrições, medidas, páginas, volumes e títulos de livros estão em anexo ao termo de referência pela planilha de acervos literários no Edital.

2. Legislação

2.1. Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Nova Campina, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. Justificativa:

3.1. O presente refere-se à aquisição de acervos literários pra compor as bibliotecas. Justificamos a aquisição dos livros considerando a necessidade de reposição, atualização , revitalização e ampliação do acervo de livros nas escolas municipais de Nova Campina. As obras literárias são livros compostos de histórias, ora fictícias, ora não. Elas podem vir no formato de poesia, em versos, e em prosa e demais tipos de escritas: romances, contos, artigos, ensaios, relatos jornalísticos, peças de teatro, histórias infantis e afins. A equipe desta secretaria irá distribuir os referidos livros nas escolas municipais com o intuito de fomentar a sala de leitura das instituições de ensino deste município, através de algumas ações de motivação sobre a importância da leitura nas instituições de ensino, com gêneros de leitura variados como: poesia; piada; contos; literatura infanto juvenil; histórias em quadrinho e etc.

3.2 Pois entendemos que a leitura é o princípio do processo de ensino aprendizagem. É importante que o aluno se sinta atraído por essa mobilização, pois os livros devem fazer parte de toda vida do aluno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

CNPJ 60.123.072/0001-58

4. Dos locais de entrega:

4.1. Os itens deverão ser entregues na Secretaria Municipal de educação com endereço abaixo:

Avenida João Cardoso de Almeida, nº1010, Centro, Nova Campina/SP CEP 18435-003

4.2. As entregas deverão ocorrer entre às 8h30 até às 16h30 de segunda-feira a sexta-feira, mediante prévio agendamento

5. Prazo contratual e obrigações

5.1. O prazo de vigência do contrato originado por esse processo licitatório será de **12 (Doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato;

5.2. Os serviços ou entregas serão executados de forma Integral, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Nova Campina.

5.4. A Secretaria Municipal de Educação, são responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços.

5.5. O prazo máximo para a entrega do material será de **20 (vinte) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento entregue pela Secretaria Municipal de Educação.

5.6. O não cumprimento do prazo estabelecido sem justificativas cabíveis por parte do detentor poderá acarretar na aplicação das sanções previstas no edital.

5.7. O material será distribuído área territorial do Município de Nova Campina, tanto na zona urbana como na zona rural pela Secretaria Municipal de Educação.

6. Fiscalização contratual

6.1. Cabe a cada Secretaria acompanhar a execução contratual, sendo que a Administração nomeia como gestor contratual, nesta ocasião, o Sr. Luciano Vieira Proença.

7. Da pesquisa de preços

7.1. Para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procedeu à cotação de preços por meio de: pesquisa de mercado, obtendo valor mais vantajoso para contratação:

Item	MAT / SER	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Material	Biblioteca Ensino Fundamental Anos Iniciais com 370 títulos divididos em 381 volumes	Unitário	1	R\$ 9.896,00	R\$ 9.896,00
2	Material	Biblioteca Ensino Fundamental Anos Finais com 301 títulos divididos em 327 volumes	Unitário	1	R\$ 9.896,00	R\$ 9.896,00
3	Material	Biblioteca Livros Literatura Infantil com 285 títulos divididos em 346 volumes	Unitário	1	R\$ 9.896,00	R\$ 9.896,00
TOTAL:						R\$ 29.688,00

8. Da dotação orçamentária

8.1. As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024, conforme abaixo:

Órgão: 02.17.03 – Secretaria Municipal de Educação.

Funcional: 12.361.2001.2041 – Funcionamento do Ensino Fundamental.

Despesa: 977 – 3.3.90.30.60 – Material Didático

Órgão: 02.17.03 – Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

CNPJ 60.123.072/0001-58

Funcional: 12.365.2002.2051 – Funcionamento da Creche.

Despesa: 988 – 3.3.90.30.60 – Material Didático

Órgão: 02.17.03 – Secretaria Municipal de Educação.

Funcional: 12.365.2002.2050 – Funcionamento da Pré Escola.

Despesa: 987 – 3.3.90.30.60 – Material Didático

9. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

9.1. Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo de referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias.

9.2. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendam aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

10. Da forma de apresentação das proposta

10.1. As propostas deverão ser cadastradas através de meio eletrônico nos termos do edital.

10.2. A aquisição do objeto deverá ocorrer por **LOTE**.

10.3. O objeto desta contratação são caracterizados como comuns, que possam ser definidos por meio de especificações objetivas, que se prestam a estabelecer o padrão de qualidade desejado pela Administração Pública, de acordo com características usuais no mercado.

11. Será Admitida A Subcontratação?

11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto de dispensa de licitação.

12. Dos Critérios De Aceitação Da Proposta

12.1. Não serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços

13. Critérios De Aceitação Do Objeto

13.1. O objeto deste termo será recebido em conformidade com o artigo 140 da lei 14.133/21.

13.1.1. Em se tratando de obras e serviços:

a. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

13.2. Em se tratando de compras:

a. Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

c. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

d. O recebimento provisório ou definitivo não exclua a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei pelo contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

CNPJ 60.123.072/0001-58

- e. O recebimento provisório ou definitivo não exclua a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei pelo contrato.
- f. Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos em regulamento ou no contrato.
- g. Salvo disposição em contrário constante do Edital ou de ato normativo, os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por norma técnica oficiais correrão por conta do contratado.
- h. em se tratando de projeto de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o projetista ou o consultor da responsabilidade objetiva por todos os danos causados por falha de projeto.
- i. Em se tratando de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no Edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

14. Da Contratada

14.1. Obriga-se a empresa vencedora:

- a. atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;
- b. ao fornecimento do objeto/serviço, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- c. responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;
- d. reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- e. providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;
- f. apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
- g. não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços;
- h. manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- i. a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;
- j. responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- k. responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- l. mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

CNPJ 60.123.072/0001-58

verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

m. manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;

n. Todas as entregas deverão estar acompanhadas do documento fiscal.

15. Da Contratante

15.1. Obriga-se a Administração/Contratante:

- a. comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- b. efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- c. promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d. rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e. observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f. aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g. prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- h. demais condições constantes do edital de licitação.

16. Das Condições De Pagamento

16.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA pagará a empresa vencedora o valor unitário registrado, multiplicado pela quantidade solicitada, que constará na parcela do Contrato e/ou do Pedido de Compras.

16.2. No preço unitário estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos sociais, além das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e das despesas com transportes, as quais correrão por conta das DETENTORAS.

16.3. Para a liberação do pagamento, o licitante contratado deverá estar em situação regular perante o FGTS e ao INSS e não poderá estar inadimplente, em tributos de qualquer natureza, com a Prefeitura Municipal de Nova Campina, independentemente de estes estarem ou não inscritos em Dívida Ativa.

16.4. Deverá constar no documento fiscal o número da licitação – Dispensa Eletrônica nº; Nº da Autorização de Fornecimento, bem como nome do Banco, nº da Conta Corrente e Agência bancária, da empresa, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informações.

16.5. O pagamento será feito pela Prefeitura em até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação do Documento Fiscal, devidamente conferido e liberado pelo setor responsável, mediante crédito em conta corrente da Contratada, devidamente cadastrada na Secretaria Municipal de Finanças, valendo como recibo o comprovante de depósito.

16.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunicará a DETENTORA para que regularize a situação.

16.7. Na hipótese prevista no item anterior o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.

16.8. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA se reserva ao direito de descontar do pagamento os eventuais débitos da DETENTORA, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

CNPJ 60.123.072/0001-58

17. Indicação Responsável No Órgão Pelos Encaminhamentos De Eventuais Impugnações E/Ou Esclarecimentos

Nome: Luciano Vieira Proença

E-mail: educacao@novacampina.sp.gov.br

Telefone institucional: (15)3535-1200

Luciano Vieira Proença

Secretaria Municipal de Educação/Cultura/Esporte/Turismo e Lazer

Matrícula: 4861



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

CNPJ 60.123.072/0001-58

Anexo: Lista do livros a serem adquiridos

Item 01

ACERVO DE LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS COM 370 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 381 VOLUMES, CONFORME DESCRITO ABAIXO						
ITEM	VL'S	LIVRO	PÁG.	AUTOR	FORMATO CM	MATERIAL
1	1	CONTOS CLASSICOS - A PEQUENA SEREIA EM QUADRINHOS	32	JESSICA SBORZ	28X21	PAPEL COUCHE
2	1	CONTOS CLASSICOS - ALADIM QUADRINHOS	32	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	28X21	PAPEL COUCHE
3	1	CONTOS CLASSICOS - JOAO E MARIA (QUADRINHOS)	32	JESSICA SBORZ	28X21	PAPEL COUCHE
4	1	CONTOS CLASSICOSOMAGICO DE OZ (QUADRINHOS)	32	JÉSSICA SBORZ	28X21	PAPEL COUCHE
5	1	CONTOS CLASSICOS - O PATINHO FEIO (QUADRINHOS)	32	JESSICA SBORZ	28 X 21	PAPEL COUCHE
6	1	CONTOS CLASSICOS - OS MUSICOS DE BREMEN (QUADRINHOS)	32	RAMON M SCHEIDEMANTEL	28X21	PAPEL COUCHE
7	1	CONTOS CLASSICOS - POCAHONTAS (QUADRINHOS)	32	RAMON M SCHEIDEMANTEL	28X 21	PAPEL COUCHE
8	1	ECOPATRULHA AS AVENTURAS DOS DETETIVES DA NATUREZA	32	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	PAPEL COUCHE
9	1	PETER PAN EM QUADRINHOS	32	ADAPTACAO: RAMON M SCHEIDEMANTEL	28X21	PAPEL COUCHE
10	1	A CHAVE DO TAMANHO	144	MONTEIRO LOBATO	22X15	OFFSET 90G
11	1	A ILHA DO TESOURO EM HQ	80	ROBERT LOUIS STEVENSON	23X16	PAPEL COUCHE
12	1	A REFORMA DA NATUREZA	80	MONTEIRO LOBATO	22X15	OFFSET 90G
13	1	ALICE ATRAVES DO ESPELHO	128	LEWIS CARROLL, JOAO SETTE CAMARA	22X15	OFFSET 90G
14	1	ALICE NO PAIS DAS MARAVILHAS	111	LEWIS GARROLL	22X15	OFFSET 90G
15	1	ANNE FRANK EM HQ	80	ADAPTADO:DIEGO AGRIMBAU - TRADUCAO: PALOMA BLANCA	26X17	OFFSET 90G
16	1	ARITMETICA DA EMILIA	112	MONTEIRO LOBATO	22X15	OFFSET 90G
17	1	AS AVENTURAS DE HANS STADEN	80	MONTEIRO LOBATO	22X15	OFFSET 90G
18	1	BELA E A FERA	112	GABRIELLE DE VILLENEUVE-TRADUCAO FRANK DE OLIVEIRA	22X15	OFFSET 90G
19	1	CACADAS DE PEDRINHO	72	MONTEIRO LOBATO	22X15	OFFSET 90G
20	1	CHUTA CHUTEIRA!	48	MICHELE IACocca	24X20	PAPEL COUCHE
21	1	CINCO CRIANCAS E UM SEGREDO	175	EDITH NESBIT - TRADUCAO CARLA BITELLI	22X15	OFFSET 90G
22	1	CLASSICOS DE TODOS OS TEMPOS	128	CHARLES PERRAULT TRADUCAO FABIO TEIXEIRA E KARLA	22X15	OFFSET 90G
23	1	DOM CASMURRO EM HQ	80	MACHADO DE ASSIS - ORGANIZADO ALEX MIR	23X16	PAPEL COUCHE
24	1	DOM QUIXOTE DAS CRIANCAS	161	MONTEIRO LOBATO	22X15	OFFSET 90G
25	1	EMILIA NO PAIS DA GRAMATICA	128	MONTEIRO LOBATO	22X15	OFFSET 90G
26	1	FABULAS	128	MONTEIRO LOBATO	22X15	OFFSET 90G
27	1	GEOGRAFIA DE DONA BENTA	208	MONTEIRO LOBATO	22X15	OFFSET 90G
28	1	HISTORIA DO MUNDO PARA AS CRIANCAS	286	MONTEIRO LOBATO	22,5 X 15,5	OFFSET 90G
29	1	HISTORIAS DE TIA NASTACIA	160	MONTEIRO LOBATO	22X15	OFFSET 90G
30	1	HISTORIAS DIVERSAS	95	MONTEIRO LOBATO	22,5 X 15,5	OFFSET 90G
31	1	ILIADA EM HQ	80	ADAPTADO:DIEGO AGRIMBAU - TRADUCAO: PALOMA BLANCA	26X17	OFFSET 90G
32	1	MEMORIAS DA EMILIA	95	MONTEIRO LOBATO	22,5 X15,5	OFFSET 90G
33	1	MEMORIAS POSTUMAS DE BRAS CUBAS EM HQ	80	MACHADO DE ASSIS	23X16	PAPEL COUCHE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

CNPJ 60.123.072/0001-58

34	1	MOBY DICK EM HQ	72	HERMAN MELVILLE	23X16	PAPEL COUCHE
35	1	NENE E O CACHORRINHO MISTERIOSO	48	MICHELE IACocca	24X20	PAPEL COUCHE
36	1	O CORTICO EM HQ	80	ALUISIO AZEVEDO - ORGANIZADO FRANCO DA ROSA	23X16	PAPEL COUCHE
37	1	O MARAVILHOSO MAGICO DE OZ	128	L.FRANK BAUM TRADUCAO: LAURA FOLGUEIRA	22X15	OFFSET 90G
38	1	O MERGULHO NA LUA	48	MICHELE IACocca	24X20	PAPEL COUCHE
39	1	O MINOTAURO	176	MONTEIRO LOBATO	22X15	OFFSET 90G
40	1	O MUNDO PERDIDO	240	ARTHUR CONAN DOYLE	22X15	OFFSET 90G
41	1	O NATAL DO MICO	48	MICHELE IACocca	24X20	PAPEL COUCHE
42	1	O PICAPAU AMARELO	142	MONTEIRO LOBATO	22X15	OFFSET 90G
43	1	O POCO DO VISCONDE	172	MONTEIRO LOBATO	22X15	OFFSET 90G
44	1	O POMBO E O XADREZ	48	MICHELE IACocca	24X20	PAPEL COUCHE
45	1	O RETRATO DE DORIAN GRAY EM HQ	80	OSCAR WILDE; ADAPTACAO JORGE MORHAIN	26X17	OFFSET 90G
46	1	O SACI	93	MONTERIO LOBATO	22X15	OFFSET 90G
47	1	ODISSEIA EM HQ	80	ADAPTADO DIEGO AGRIMBAU, TRADUCAO PALOMA BLANCA AL	26X17	OFFSET 90G
48	1	OS MISERAVEIS EM HQ	80	VICTOR,HUGO;ADAPTADO:LUCIANO SARACINO;TRADUCAO PAL	26X17	OFFSET 90G
49	1	OS TRES MOSQUETEIROS EM HQ	80	ALEXANDRE DUMAS;ADAPTADO MANUEL MORINI;TRADUCAO PA	26X17	OFFSET 90G
50	1	PETER PAN	78	MONTEIRO LOBATO	15X22	OFFSET 90G
51	1	PINOQUIO	160	CARLO COLLODI TRADUCAO MAX WELCMAN	22X15	OFFSET 90G
52	1	REINACOES DE NARIZINHO	285	MONTEIRO LOBATO	22X15	OFFSET 90G
53	1	ROBINSON CRUSOE EM HQ	80	DANIEL DEFOE - ADAPTADO MANUEL MORINI;TRADUCAO PAL	26X17	OFFSET 90G
54	1	ROMEU E JULIETA EM HQ	80	WILLIAM SHAKESPEARE;ORGANIZADO:ARTHUR GARCIA,FRANC	26X17	PAPEL COUCHE
55	1	SENHORA EM HQ	80	JOSE DE ALENCAR - ORGANIZADO POR FRANCO DE ROSA	23X16	PAPEL COUCHE
56	1	SEROES DE DONA BENTA	176	MONTEIRO LOBATO	22X15	OFFSET 90G
57	1	SONHO DE UMA NOITE DE VERA0 EM HQ	80	WILLIAM SHAKESPEARE	23X16	PAPEL COUCHE
58	1	TIO ARNALDO E O TAXI DE OUTRO PLANETA	48	MICHELE IACocca	24X20	PAPEL COUCHE
59	1	VIAGEM AO CEU	128	MONTEIRO LOBATO	15X22	OFFSET 90G
60	1	O CACHORRINHO SAMBA NA FAZENDA	96	MARIA JOSE DUPRE	22X14	OFFSET 90G
61	1	O MENINO E O BRUXO	120	MOACYR SCLiar	20X13	OFFSET 90G
62	1	O MENINO SEM IMAGINACAO	152	CARLOS EDUARDO NOVAES	20X13	OFFSET 90G
63	1	O MISTERIO DA CASA VERDE	77	MOACYR SCLiar	21X14	OFFSET 90G
64	1	RIMA OU COMBINA	32	MARTA LAGARTA	27X20	PAPEL COUCHE
65	1	VAGA LUME - A TURMA DA RUA QUINZE	171	MAÇAL AQUINO	18X13	OFFSET 90G
66	1	VAGA-LUME - POR TRAS DAS PORTAS	72	FANNY ABRAMOVICH	18X13	OFFSET 90G
67	1	VENENO DIGITAL	136	WALCYR CARRASCO	20 X13	OFFSET 90G
68	1	CONFUSAO NA MONTANHA	32	DONALDO BUCHWEITZ	27X23	PAPEL COUCHE
69	1	E SE EU SENTIR...MEDO	32	PALOMA BLANCA	24X24	PAPEL COUCHE
70	1	E SE EU SENTIR...RAIVA	32	PALOMA BLANCA	24X24	PAPEL COUCHE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

CNPJ 60.123.072/0001-58

71	1	E SE EU SENTIR...TRISTEZA	32	PALOMA BLANCA	24X24	PAPEL COUCHE
72	1	O DRAMA DE UM REFUGIADO	32	MOREIRA DE ACOPIARA	26X24	PAPEL COUCHE
73	1	O LOBO LOBATO E OS TRES PORQUINHOS	32	DONALDO BUCHWEITZ	24X24	PAPEL COUCHE
74	1	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - A TEMPESTADE	71	ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS	21X14	OFFSET 90G
75	1	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - MUITO BARULHO POR NADA	71	ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS	21X14	OFFSET 90G
76	1	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - O MERCADOR DE VENEZA	71	ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS	21X14	OFFSET 90G
77	1	NOS AGORA SOMOS QUATRO	34	LILLI L'ARRONGE	19X19	PAPEL COUCHE
78	1	PAPO DEZ - A PIOR BANDA DO MUNDO	64	JEFERSON ASSUNÇÃO	20X14	OFFSET 90G
79	1	PAPO DEZ - ALGUÉM EM QUEM CONFIAR	48	PAULA MANDELLI	20X14	OFFSET 90G
80	1	PAPO DEZ - AS SURPRESAS DO CORPO	46	PAULO BENTANCUR	20X 14	OFFSET 90G
81	1	PAPO DEZ - CAMINHANDO EM PAZ	64	ANTHERO LUZ	20X14	OFFSET 90G
82	1	PAPO DEZ - DE CARA SUJA	64	RAIMUNDO FONTENELE	20X14	OFFSET 90G
83	1	PAPO DEZ - DO OIPOQUE AO CHUI	64	RAIMUNDO FONTENELE	20X14	OFFSET 90G
84	1	PAPO DEZ - JANELA MAGICA	47	ALECIO ALENCAR	21X14	OFFSET 90G
85	1	PAPO DEZ - O GRANDE CULPADO	64	RENAN ARCO-VERDE	20X14	OFFSET 90G
86	1	PAPO DEZ - OLHO POR OLHO	48	RAIMUNDO FONTENELE	20X14	OFFSET 90G
87	1	PAPO DEZ - OLIMPIADAS NO BAIRRO	48	BETO BEVILÁQUA	20X14	OFFSET 90G
88	1	PAPO DEZ - PRAIA VAZIA	48	ALÉCIO ALENCAR	20X14	OFFSET 90G
89	1	PAPO DEZ - QUANTO VALE A SUA VIDA	64	RENAN ARCO-VERDE	20X14	OFFSET 90G
90	1	PAPO DEZ - QUEM NAO LE NAO VE	64	PAULO BENTANCUR	20X14	OFFSET 90G
91	1	PAPO DEZ - SO SE O COMPUTADOR DEIXAR	64	ANTHERO LUZ	20X14	OFFSET 90G
92	1	PAPO DEZ - TARZAN MINHOCA	48	JEFERSON ASSUNÇÃO	20X14	OFFSET 90G
93	1	PAPO DEZ - UM BOTAO NEGRO OUTRO BRANCO	48	BETO BEVILACQUA	20X14	OFFSET 90G
94	1	BEIJADOS PELO SOL	69	ROGERIO ANDRADE BARBOSA	23X14	OFFSET 90G
95	1	OS PIOLHOS DA PRINCESA	32	ROSINHA	24X24	PAPEL COUCHE
96	1	PAPO RETO E PAPO CURVO	40	JOAO LUIZ GUIMARAES	21X26	PAPEL COUCHE
97	1	A CARRUAGEM DA CINDERELA	8	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	24X24	CARTONADO
98	1	A ESTRADA DE TIJOLOS AMARELOS	8	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	24X24	CARTONADO
99	1	A GALINHA POPO EM CIDADE GRANDE	22	FERNANDA DE OLIVEIRA	25 X 25	PAPEL COUCHE
100	1	A GALINHA POPO EM MINHA VIDA VIRADA	22	FERNANDA DE OLIVEIRA	25 X 25	PAPEL COUCHE
101	1	A GALINHA POPO EM SUCESSO	22	FERNANDA DE OLIVEIRA	25 X 25	PAPEL COUCHE
102	1	A HISTORIA DE BALDOMERA	36	ENRIQUE GARCIA BALLESTEROS E ISMAEL FERNANDEZ ARIA	25X25	PAPEL COUCHE
103	1	A HISTORIA DO GIGANTOSAURUS	28	JONNY DUDDLE - TRADUCAO: EDUARDO REIS SILVA	26X26	CAPA DURA
104	1	A SONECA PERFEITA	36	PATO MENA	29X25	OFFSET 90G
105	1	AS CASAS DOS TRES PORQUINHOS	8	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	24X24	CARTONADO
106	1	AS ESPETADAS DO PORCO ESPINHO	14	RAMON M SCHEIDEMANTEL	32X25	CARTONADO
107	1	AS FERAS TAMBEM SONHAM	47	KESTUTIS NAVAKAS	22 X 22	PAPEL COUCHE
108	1	AS INCRIVEIS IDEIAS DO SENHOR RAPOSO	32	SUSANNA ISERN	24X26	PAPEL COUCHE
109	1	AS SETE CAMAS DO RATINHO	32	SUSANNA ISERN	24X28	PAPEL COUCHE
110	1	AU AU MIAU	33	BLANCA LACASA	29X25	OFFSET 90G
111	1	DANIELA PIRATA	36	SUSANNA ISERN	24X28	OFFSET 90G
112	1	DENIS SUA TURMA E O LIXO ZERO	34	SIMA OZKAN	25X25	PAPEL COUCHE
113	1	ESQUERDA DIREITA PARA CANHOTOS E	34	SIRLEL TAS	0	PAPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

CNPJ 60.123.072/0001-58

		DESTROS				COUCHE
114	1	EU QUERO UM DINOSSAURO	32	JOSE CARLOS ANDRES	25X27	OFFSET 90G
115	1	GIGANTOSAURUS A CAVERNA DOS RUGIDOS	14	CARLY BLAKE E SAMUEL FREN - TRADUZIDO EM PORTUGUÊS BR	20X20	CARTONADO
116	1	LIVRO QUEBRA - CABECA OS DINOSSAUROS	12	EDUARDO REIS SILVA	16X16	CARTONADO
117	1	LIVRO QUEBRA - CABECA LA NA FAZENDA	12	EDUARDO REIS SILVA	16X16	CARTONADO
118	1	LIVRO QUEBRA - CABECA OS TRES PORQUINHOS	12	EDUARDO REIS SILVA	16X16	CARTONADO
119	1	LIVRO QUEBRA-CABECA UNI O UNICORNIO	12	EDUARDO REIS SILVA	16X16	CARTONADO
120	1	MEU URSINHO MEU URSAO	32	MARGARITA DEL MAZO -TRADUCAO EDUARDO REIS SILVA	30X24	PAPEL COUCHE
121	1	NAO FUI EU!	32	DANIEL FEHR	26X26	OFFSET 90G
122	1	O DIA EM QUE VOCE CHEGOU	28	DOLORES BROWN	29X22	OFFSET 90G
123	1	O JOVEM CISNE	8	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	24X24	CARTONADO
124	1	O QUE VOCE FARIA	95	JENNIFER MOORE-MALLINOS	24X 21	PAPEL COUCHE
125	1	O ZOOLOGICO DO LUAR	24	MAUDIE POWELL	28X25	CAPA DURA
126	1	OS SONHOS DE AGATHA	36	JACEGUARA DANTAS	25X25	PAPEL COUCHE
127	1	PELA ESTRADA AFORA	8	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	24X24	CARTONADO
128	1	DO JEITO QUE VOCE E	24	TELMA GUIMARAES	22X20	PAPEL COUCHE
129	1	A LIBELULA E A TARTARUGA	32	RUBEM ALVES	27X20	OFFSET 90G
130	1	A MONTANHA ENCANTADA DOS GANSOS SELVAGENS	32	RUBEM ALVES	27X20	OFFSET 90G
131	1	FESTA NO CEU	32	ANA MARIA MACHADO	26X22	PAPEL COUCHE
132	1	O DECRETO DA ALEGRIA	40	RUBEM ALVES	27X20	OFFSET 90G
133	1	O DOMADOR DE MONSTROS	31	ANA MARIA MACHADO	27X23	PAPEL COUCHE
134	1	UM AMIGO PARA SEMPRE	47	MARINA COLASANTI	22X17	OFFSET 90G
135	1	CONTE UMA FABULA	128	CELIA RUIZ IBANEZ	23 X 15	OFFSET 90G
136	1	TURMA DA MONICA - NARIZINHO ARREBITADO	63	MONTEIRO LOBATO	30X23	PAPEL COUCHE
137	1	CANCAO DA TARDE NO CAMPO	20	CECÍLIA MEIRELLES	27X22	PAPEL COUCHE
138	1	COMO E BOM SERMOS AMIGOS - BICHOS FANTASTICOS	24	GIAN CALVI	21x28	PAPEL COUCHE
139	1	COMO E BOM SERMOS COLABORADORES	24	GIAN CALVI	21x28	PAPEL COUCHE
140	1	COMO E BOM SERMOS DIFERENTES	24	GIAN CALVI	21x 8	PAPEL COUCHE
141	1	COMO UMA CARTA DE AMOR	80	MARINA COLASANTI	23X16	OFFSET 90G
142	1	DEDO MINDINHO	36	ELISABETH TEIXEIRA, ANA MARIA MACHADO	24X22	PAPEL COUCHE
143	1	MARE BAIXA MARE ALTA	16	MACHADO, ANA MARIA	26 X 18	PAPEL COUCHE
144	1	MEUS LAPIS DE COR SAO SO MEUS	32	RUTH ROCHA	27X20	PAPEL COUCHE
145	1	O BICHO FOLHARADA E OUTROS ESPERTINHOS	32	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	27 X 19	PAPEL COUCHE
146	1	O DIA EM QUE MIGUEL ESTAVA MUITO TRISTE	32	RUTH ROCHA	27X20	PAPEL COUCHE
147	1	O GUERREIRO	24	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	24 X 20	PAPEL COUCHE
148	1	O MENINO QUE QUASE VIROU CACHORRO	32	RUTH ROCHA, LUÍS MAIA	26X18	PAPEL COUCHE
149	1	O SEGREDO DA ONCINHA	36	ANA MARIA MACHADO, ELISABETH TEIXEIRA	24X22	PAPEL COUCHE
150	1	OS AMIGOS DO PEDRINHO	32	MARIANA MASSARANI, RUTH ROCHA	27X20	PAPEL COUCHE
151	1	OU ISTO OU AQUILO	64	CECILIA MEIRELES	21X 26	PAPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

CNPJ 60.123.072/0001-58

						COUCHE
152	1	PASSARINHO ME CONTOU	32	ANA MARIA MACHADO	26X20	PAPEL COUCHE
153	1	QUANDO MIGUEL ENTROU NA ESCOLA	32	RUTH ROCHA	27X20	OFFSET 90G
154	1	QUEM PERDE GANHA	37	ANA MARIA MACHADO	23X16	PAPEL COUCHE
155	1	TAPAS E BEIJOS DA COMADRE ONCA	32	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	20 X 27	PAPEL COUCHE
156	1	UM AMOR DE BEBE	13	MARY FRANCA; ELIARDO FRANCA	23 X 23	PAPEL COUCHE
157	1	UM GATO NO TELHADO	32	ANA MARIA MACHADO	29X23	PAPEL COUCHE
158	1	ALMANAQUE MALUQUINHO - PRA QUE DINHEIRO	64	ZIRALDO	24X17	OFFSET 90G
159	1	O GARIMPEIRO DO RIO DAS GARCAS	64	MONTEIRO LOBATO	23X17	OFFSET 90G
160	1	UMA HISTORIA BRUXOLICA	56	CLAUDIO FRAGATA	21X14	PAPEL COUCHE
161	1	EXPLORE O SISTEMA SOLAR	16	LOUISE FORSHAW	27X14	E.V.A.
162	1	NAO ABRA ESTE LIVRO	28	ANDY LEE - TRADUCAO ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	27X23	CAPA DURA
163	1	NAO ABRA ESTE LIVRO DEFINITIVAMENTE	32	TRADUCAO ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	27 X 23	CAPA DURA
164	1	NAO ABRA ESTE LIVRO NUNCA	32	ANDY LEE	27 X 23	CAPA DURA
165	1	O GRANDE LIVRO DAS EMOCoes	48	CHIARA PIRODDI	28 X 32	CAPA DURA
166	1	A BELA E A FERA - CLASSICO POP UP	12	EMMA KENTTALEHTO	26X19	CARTONADO
167	1	BRANCA DE NEVE E OS SETE ANOES - CLASSICO POP- UP	12	EMMA KENTTALEHTO	26X19	CARTONADO
168	1	DENIS VAMPIRO	26	MICHAEL BUXTON	27X19	CAPA DURA
169	1	E UMA EMERGENCIA	8	REBECCA WEERASEKERA	22X25	CARTONADO
170	1	INCRIVEL TERRA - UM PLANETA EM MOVIMENTO	32	GRAHAME BAKER-SMITH	25X29	CAPA DURA
171	1	JOAO E O PE DE FEIJAO - CLASSICO POP UP	12	EMMA KENTTALEHTO	26X19	CARTONADO
172	1	MEU FANTOCHE AS TRAVESSURAS DO CHIMPANZE BOCHECHUDO	12	IMAGINE THAT	26X26	CARTONADO
173	1	MEU FANTOCHE O GATO QUER UM NOVO LAR	12	IMAGINE THAT	26 X26	CARTONADO
174	1	MEU FANTOCHE O PINGUIM QUER SOSSEGO!	12	IMAGINE THAT	26X26	CARTONADO
175	1	MEU FANTOCHE O URSINHO BARULHENTO	12	IMAGINE THAT	26 X 26	CARTONADO
176	1	MEU MUNDO MEUS VALORES	95	JENNIFER MOORE MALLINOS - JULIA SEAL	24 X 21	PAPEL COUCHE
177	1	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS A PREGUIÇA FIRMEZA	16	MICHAEL BUXTON	21X21	CARTONADO
178	1	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS A TARTARUGA RABUGENTA	16	MICHAEL BUXTON	21X21	CARTONADO
179	1	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS O CAMALEAO CAUTELOSO	16	MICHAEL BUXTON	21X21	CARTONADO
180	1	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS O GATO ASSUSTADO	16	MICHAEL BUXTON	21X21	CARTONADO
181	1	NAVEGANDO PELOS MARES	6	REBECCA WEERASEKERA	22X25	CARTONADO
182	1	O DEVORADOR DE PIRATAS E A ARMADILHA DOURADA	34	JONNY DUDDLE	25X29	CAPA DURA
183	1	O MANUAL DOS SENTIMENTOS - O QUE ELES SIGNIFICAM?	96	JENNIFER MOORE MALLINOS / GUSTAVO MAZALI	24X21	PAPEL COUCHE
184	1	O RITMO DA CHUVA	34	GRAHAME BAKER-SMITTH	29X25	CAPA DURA
185	1	ONDE VIVEM OS ANIMAIS?	12	BOOKWORKS LLC	24X24	CARTONADO
186	1	PASSEANDO PELA CIDADE	6	REBECCA WEERASEKERA	22X26	CARTONADO
187	1	PETER PAN - CLASSICO POP UP	12	EMMA KENTTALEHTO	26X19	CARTONADO
188	1	PIPA E OTTO NA AMAZONIA	12	PATRICIA GEIS	24X26	CAPA DURA
189	1	QUE SOM OS BICHOS FAZEM ?	12	BOOKWORKS LLC	24X24	CARTONADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

CNPJ 60.123.072/0001-58

190	1	QUEM E O FILHOTINHO ?	12	BOOKWORKS LLC	24 X 24	CAPA DURA
191	1	SELVAGEM COMO O VENTO	32	GRAHAME BAKER SMITH	29 X 25	CAPA DURA
192	1	SIMAO ABOMINAVEL	26	MICHAEL BUXTON	27X19	CAPA DURA
193	1	VOANDO PELOS CEUS	6	REBECCA WEERASEKERA	22X26	CARTONADO
194	1	A ELEICAO NA SELVA	30	SANDRINE DUMAS ROY	30X23	PAPEL COUCHE
195	1	A FANTASTICA FABRICA DE VIDROS	62	PATRICIA ENGEL SECCO	24X17	PAPEL COUCHE
196	1	A MENINA QUE ACORDAVA AS PALAVRAS	24	NANI	27X20	PAPEL COUCHE
197	1	AS AVENTURAS DO BONEQUINHO DO BANHEIRO	31	ZIRALDO	25X20	PAPEL COUCHE
198	1	AS PERNAS DE PAU DE NICOLAU	32	ERIC PUYBARET	27X20	PAPEL COUCHE
199	1	DE GRAO EM GRAO O SUCESSO VEM NA MAO	32	KATIE SMITH MILWAY	30X22	PAPEL COUCHE
200	1	FABULAS DE AMIZADE	31	DISNEY	23X15	PAPEL COUCHE
201	1	FABULAS DE HONESTIDADE	31	TEREZINHA MARTINO	23X15	PAPEL COUCHE
202	1	FLICTS	48	ZIRALDO	27X23	PAPEL COUCHE
203	1	MENINA DAS ESTRELAS	96	ZIRALDO	23X15	OFFSET 90G
204	1	MENINA NINA	37	ZIRALDO	27 X 20	OFFSET 90G
205	1	MEU IRMAOZINHO ME ATRAPALHA	23	RUTH ROCHA	20,5 X 20,5	PAPEL COUCHE
206	1	O CAMELO O BURRO E A AGUA	32	MERLI	27X20	PAPEL COUCHE
207	1	O GATO O PORCO E A PORCARIA	32	SERGIO MERLI	27X20	PAPEL COUCHE
208	1	O MENINO MALUQUINHO	106	ZIRALDO	23X15	OFFSET 90G
209	1	O MENINO MARROM	31	ZIRALDO	27X20	PAPEL COUCHE
210	1	O MENINO QUADRADINHO	32	ZIRALDO	27X20	PAPEL COUCHE
211	1	RITA NAO GRITA! - NOVA EDICAO	30	FLAVIA MUNIZ	20X20	PAPEL COUCHE
212	1	UM CANTINHO SO PRA MIM	38	RUTH ROCHA E ZIRALDO	26X20	PAPEL COUCHE
213	1	UM DIA PARA NAO ESQUECER	46	PATRICIA ENGEL SECCO	24X17	PAPEL COUCHE
214	1	UMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHA	115	ZIRALDO	23X15	OFFSET 90G
215	1	A BRUXA ZELDA E OS 80 DOCINHOS	39	EVA FURNARI	26X18	PAPEL COUCHE
216	1	TURMA DO MONICA - AS AVENTURAS DO CEBOLINHA	31	MAURICIO DE SOUZA	23X19	CAPA DURA
217	1	A MAO E A LUVA EM QUADRINHOS	58	MACHADO DE ASSIS - POR ALEX MIR E ALEX GENARO	27X20	PAPEL COUCHE
218	1	A PRINCESA DESEJOSA	32	CRISTINA BIAZZETTO	30X21	PAPEL COUCHE
219	1	BRINCRIAR	45	DILAN CAMARGO	21X27	PAPEL COUCHE
220	1	E O TAMBOR DE CRIOLA	32	SONIA ROSA	25X25	PAPEL COUCHE
221	1	ENDE / VOCE: UMA HISTORIA SOBRE A GENTE	64	MARCELO CARNEIRO DA CUNHA	27X20	0
222	1	LOBO DE ESTIMACAO	30	HELOISA PRIETO	25X25	PAPEL COUCHE
223	1	SACO DE BRINQUEDOS	0	0	0	0
224	1	TOM	34	ANDRE NEVES	28X23	PAPEL COUCHE
225	1	DOROTEIA A CENTOPEIA	32	ANA MARIA MACHADO	28X23	PAPEL COUCHE
226	1	SEVERINO FAZ CHOVER	28	ANA MARIA MACHADO	28X22	PAPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

CNPJ 60.123.072/0001-58

						COUCHE
227	1	A VOZ DO SILENCIO	61	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	22X15	OFFSET 90G
228	1	O PRINCEPE E O MENDIGO	48	MARK TWIN	26X19	PAPEL COUCHE
229	1	1001 FANTASMAS	89	HELOISA PRIETO	20X14	OFFSET 90G
230	1	AS PERNAS DA CADEIRA E OS BICOS DOS SAPATOS	42	ALEX LUTKUS E MARTA LAGARTA	25X21	PAPEL COUCHE
231	1	TRIAMBOLANDO	43	LEO CUNHA	21X28	PAPEL COUCHE
232	1	CONTOS CLASSICOS - A BELA ADORMECIDA (QUADRINHOS)	32	ADAPTACAO GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	28X21	PAPEL COUCHE
233	1	CONTOS CLASSICOS - A BELA E A FERA (QUADRINHOS)	32	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	28X21	PAPEL COUCHE
234	1	CONTOS CLASSICOS - BRANCA DE NEVE (QUADRINHOS)	32	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	PAPEL COUCHE
235	1	CONTOS CLASSICOS - CHAPEUZINHO VERMELHO (QUADRINHOS)	32	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	PAPEL COUCHE
236	1	CONTOS CLASSICOS - CINDERELA (QUADRINHOS)	32	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	29X21	PAPEL COUCHE
237	1	CONTOS CLASSICOS - JOAO E O PE DE FEIJAO (QUADRINHOS)	32	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	PAPEL COUCHE
238	1	CONTOS CLASSICOS - O GATO DE BOTAS (QUADRINHOS)	32	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	PAPEL COUCHE
239	1	CONTOS CLASSICOS - PINOQUIO (QUADRINHOS)	32	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	PAPEL COUCHE
240	1	CONTOS CLASSICOS - RAPUNZEL EM QUADRINHOS	32	JOSE ANTONIO SAIA SIQUEIRA	28X21	PAPEL COUCHE
241	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - A FERA QUE NAO TINHA BELA	32	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	PAPEL COUCHE
242	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - A MENINA PINOQUIO	32	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	OFFSET 90G
243	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - A PROPOSTA MALUCA DO PRINCEPE SAPO	32	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	28X21	PAPEL COUCHE
244	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - AS TRAVESSURAS DE UM OGRO DE TALENTO	32	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	PAPEL COUCHE
245	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - DESVENTURAS DE UM PATINHO BONITO	32	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	PAPEL COUCHE
246	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - FADA MALVADA BRUXA ENCANTADA	32	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	PAPEL COUCHE
247	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - JOAO E MARIA E AS ARMADILHAS DA BRUXA COZINHEIRA	32	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	28X21	PAPEL COUCHE
248	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - NINGUEM TEM MEDO DO LOBO MAU	32	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	PAPEL COUCHE
249	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - O CHAPELEIRO LOUCO NO PAIS SEM MARAVILHAS	32	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	28X21	PAPEL COUCHE
250	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - O GALO DE BOTAS	32	JESSICA SBORZ	28X21	PAPEL COUCHE
251	1	BICHOS DIVERTIDOS EM 3D O CACHORRO ENLAMEADO	16	TRADUCAO: CLAUDINE ULLRICH	26 X 20	CARTONADO
252	1	BICHOS DIVERTIDOS EM 3D O PINGUIM SONOLENTO	16	TRADUCAO RUTH MARSCHALEK	26 X 20	CARTONADO
253	1	BICHOS DIVERTIDOS EM 3D O PINTINHO	16	TRADUCAO RUTH MARSCHALEK	26 X 20	CARTONADO
254	1	A FOFOQUEIRA FOCADA / UMA TAL ADRIANA	32	PEDRO BANDEIRA	23 X 15	PAPEL COUCHE
255	1	A GALINHA AFLITA	24	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	CARTONADO
256	1	A MENINA QUE INVENTAVA NOMES	40	ALEX LUTKUS E LEO CUNHA	28X24	PAPEL COUCHE
257	1	A NUVEM QUE NAO QUERIA CHOVER	40	MICHELE IACocca	28X24	PAPEL COUCHE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

CNPJ 60.123.072/0001-58

258	1	A PATA	24	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	PAPEL COUCHE
259	1	A PESCARIA	16	MARY FRANCA E ELIARDO FRANÇA	28X24	PAPEL COUCHE
260	1	A PROMESSA DO FAZENDEIRO / SO QUE TEM UMA DIFERENÇA	32	PEDRO BANDEIRA	23 X 15	PAPEL COUCHE
261	1	A VACA MALHADA	24	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	PAPEL COUCHE
262	1	ALFABETO POETICO DOS NOMES	39	PABLO MORENO	28X21	PAPEL COUCHE
263	1	AS AVENTURAS DE GULLIVER EM LILLIPUT	64	LEO CUNHA	28X24	PAPEL COUCHE
264	1	BALAO DE GATO	16	MARY FRANCA E ELIARDO FRANÇA	28X24	PAPEL COUCHE
265	1	BAMMM! A BANDA MAIS MONSTRUOSA DO MUNDO	47	ALEX LUTKUS LEO CUNHA PENELOPE MARTINS	28X24	PAPEL COUCHE
266	1	BICHO FALANTE - A APOSTA DO MACACO	28	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	PAPEL COUCHE
267	1	BICHO FALANTE - A DIVISAO DAS JABUTICABAS	28	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	PAPEL COUCHE
268	1	BICHO FALANTE - BICHO ESCONDIDO	28	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	PAPEL COUCHE
269	1	BICHO FALANTE - FUTEBOL DE BICHOS	28	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	PAPEL COUCHE
270	1	BICHO FALANTE - GIRAFABA GIRAFAFINHA	28	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	PAPEL COUCHE
271	1	BICHO FALANTE - HELINHO E A CEGONHA	28	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	PAPEL COUCHE
272	1	BICHO FALANTE - O TAMANDUA E AS FORMIGAS	28	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	PAPEL COUCHE
273	1	BICHO FALANTE - O URSINHO MIXILIM	27	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	PAPEL COUCHE
274	1	BICHO FALANTE - PATA TI E PATA TA	28	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	PAPEL COUCHE
275	1	BICHO FALANTE - TITA A TRUTA CURIOSA	28	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	PAPEL COUCHE
276	1	BICHO FALANTE - UMA CARTA PARA O REI	28	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	PAPEL COUCHE
277	1	BICHO FALANTE - UMA CASA PARA DOIS	28	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	PAPEL COUCHE
278	1	CADE O RATO	24	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	PAPEL COUCHE
279	12	COLECAO - REINACOES DA GAROTADA	28	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	19X26	PAPEL COUCHE
280	1	CORRE CUTIA - A EMA	16	MARY FRANCA E ELIARDO FRANÇA	31X31	PAPEL COUCHE
281	1	CORRE CUTIA - A JOANINHA	16	MARY FRANCA E ELIARDO FRANÇA	31X31	PAPEL COUCHE
282	1	CORRE CUTIA - A ONCA	16	MARY FRANCA E ELIARDO FRANÇA	31X31	PAPEL COUCHE
283	1	CORRE CUTIA - A PREGUICA	16	MARY FRANCA E ELIARDO FRANÇA	31X31	PAPEL COUCHE
284	1	CORRE CUTIA - A SUCURI	16	MARY FRANCA E ELIARDO FRANÇA	31X31	PAPEL COUCHE
285	1	CORRE CUTIA - AS ARARAS	16	MARY FRANCA E ELIARDO FRANÇA	31X31	PAPEL COUCHE
286	1	CORRE CUTIA - O DOURADO	16	MARY FRANCA E ELIARDO FRANÇA	31X31	PAPEL COUCHE
287	1	CORRE CUTIA - O JABUTI	16	MARY FRANCA E ELIARDO FRANÇA	31X31	PAPEL COUCHE
288	1	CORRE CUTIA - O TUCANO	16	MARY FRANCAE ELIARDO FRANÇA	31X31	PAPEL COUCHE
289	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - MEU QUERIDO ROBO	39	PEDRO BANDEIRA / MOACIR RODRIGUES	26X19	PAPEL COUCHE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

CNPJ 60.123.072/0001-58

290	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - O HOMEM MONTANHA	39	PEDRO BANDEIRA	26X19	PAPEL COUCHE
291	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - OS TRES IRMAOS / O SUAVE MILAGRE / A AIA	39	PEDRO BANDEIRA / MOACIR RODRIGUES	26X19	PAPEL COUCHE
292	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - POBRE CACHORRINHA! / A FICHA MAIS BONITA / A VENDEDORA DE FOSFOROS	39	PEDRO BANDEIRA / MOACIR RODRIGUES	26X19	PAPEL COUCHE
293	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - PROMESSA MACABRA	39	PEDRO BANDEIRA / MOACIR RODRIGUES	26X19	PAPEL COUCHE
294	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - A GRAVATA BORBOLETA	40	PEDRO BANDEIRA	26X19	PAPEL COUCHE
295	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - EU NUNCA VOU TE DEIXAR	40	PEDRO BANDEIRA	26X19	PAPEL COUCHE
296	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UM HOMEM SEM CONSCIENCIA	40	PEDRO BANDEIRA	26X19	PAPEL COUCHE
297	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UMA BOA NOITE DE SONO - O CHAVEIRO DOURADO - O SACRIFICIO DE UMA CRIANCA	40	PEDRO BANDEIRA	26X19	PAPEL COUCHE
298	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UMA CARTA PARA O VOVO - BENDITA PROFESSORA - A DECISAO	40	PEDRO BANDEIRA	26X19	PAPEL COUCHE
299	1	NA BEIRA DO RIO	16	MARY FRANCA	31X31	PAPEL COUCHE
300	1	NAO SE MATA NA MATA LEMBRANCAS DE RONDON	31	ANA MARIA MACHADO	28X24	PAPEL COUCHE
301	1	O CACHIMBO DO SACI / PITANDO O SETE	32	O INCRIVEL INSPETOR ALMEIDA	23 X 15	PAPEL COUCHE
302	1	O GATO VIU ...	24	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	PAPEL COUCHE
303	1	O INCRIVEL INSPETOR ALMEIDA / O GRANDE MENTIROSO	32	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	23 X 15	PAPEL COUCHE
304	1	O MAIS BONITO	24	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	PAPEL COUCHE
305	1	O MENINO QUE VIROU ESCRITOR	32	ANA MARIA MACHADO	28X24	PAPEL COUCHE
306	1	O MOCO DO CORREIO E A MOCA DA CASA DE TIJOLINHO	40	RICARDO AZEVEDO	23X20	PAPEL COUCHE
307	1	O OVO	24	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	PAPEL COUCHE
308	1	O PROFESSOR DE BURROS / O BANDO DESALTEADORES	32	PEDRO BANDEIRA	15X23	PAPEL COUCHE
309	1	O REI DESCALCO	32	PABLO MORENO	24X24	PAPEL COUCHE
310	1	OS ATLETAS	24	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	PAPEL COUCHE
311	1	PALMAS PARA JOAO CRISTIANO - PARA HANS CHRISTIAN ANDERSEN	32	ANA MARIA MACHADO	28X24	PAPEL COUCHE
312	1	QUE BRINCADEIRA	16	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	28X24	PAPEL COUCHE
313	1	SEM PE NEM CABECA	16	SANDRA CORDEIRO	31X31	PAPEL COUCHE
314	1	A CABANA	71	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	21X15	OFFSET 90G
315	1	A CAPSULA DO TEMPO	67	ARISTEO FOLONI JUNIOR	21X15	OFFSET 90G
316	1	CARAPANA E O POVO SEM SONO	55	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	21X15	OFFSET 90G
317	1	GAROTO ESTRANHO	71	ARISTEO FOLONI JUNIOR	21X15	PAPEL COUCHE
318	1	NOITE	64	ARISTEO FOLONI JUNIOR	21X15	OFFSET 90G
319	1	O APRENDIZ DE CAVALEIRO	71	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	21X15	OFFSET 90G
320	1	A MARAVILHOSA E HORRIPILANTE CASA DA VOVO	36	MERITXELL MARTI	23X29	CAPA DURA
321	1	A VISITA DE CACHINHOS DOURADOS	8	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	24X24	CARTONADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

CNPJ 60.123.072/0001-58

322	1	ADEUS QUERIDO URSO	24	JANE CHAPMAN	28X25	CAPA DURA
323	1	ARGH ESTEGOSSAURO	10	THE CLEVER FACTORY	36X23	CARTONADO
324	1	AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO ATRAS DA ABELHINHA	32	GARRY FLEMING	25X25	PAPEL COUCHE
325	1	AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO PINTANDO A JOANINHA	32	GARRY FLEMING	25X25	PAPEL COUCHE
326	1	AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO PINTANDO O PEIXINHO	32	GARRY FLEMING	25X25	PAPEL COUCHE
327	1	AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO PINTANDO UMA FLOR	32	GARRY FLEMING	25X25	PAPEL COUCHE
328	1	AU AU COMO FALAR CACHORRES	24	JONATHAN IRWIN	27X22	CAPA DURA
329	1	BLIP E PIP	16	NATALIE JANE PARKER	28X28	PAPEL COUCHE
330	1	BLIP E PIP O MISTERIO DAS FRUTINHAS	16	NATALIE JANE PARKER	28X28	PAPEL COUCHE
331	1	BRANCA DE NEVE POP UP CLASSICOS	10	YOYO BOOKS	19X19	CAPA DURA
332	1	CHAPÉUZINHO VERMELHO POP UP CLASSICOS	10	YOYO BOOKS	19X19	CAPA DURA
333	1	CHOMP APATOSSAURO	10	THE CLEVER FACTORY	36X22	CARTONADO
334	1	DESBRAVANDO OS CORAIS	12	RADKA PIRO	23X23	CARTONADO
335	1	DINHEIRO NAO CRESCE EM ARVORES	22	HEATH MCKENZIE	24X28	CAPA DURA
336	1	ECO O GOLFINHO	25	NATALIE JANE PARKER	28X28	PAPEL COUCHE
337	1	ENTRE TRONCOS E TOCOS	12	MAGDA GARGULAKPVA	23X23	CARTONADO
338	1	ERA UMA VEZ UM LEAO	32	KARL NEWSON - TRADUCAO: VIZU	23,5X29	PAPEL COUCHE
339	1	EU VOCE E O PAPO DA COMIDA SAUDAVEL	22	HEATH MCKENZIE	24X28	CAPA DURA
340	1	EXPLORANDO A MONTANHA	12	LENKA CHYTILOVA	23X23	CARTONADO
341	1	EXPLORANDO A NOITE SELVAGEM	12	LENKA CHYTILOVA MARTIN SOJDR	23X23	CARTONADO
342	1	FLIC O PORCO ESPINHO	30	OZGE BAHAR SUNAR	24X24	PAPEL COUCHE
343	1	GRRR TRICERATOPE	10	THE CLEVER FACTORY	36X23	CARTONADO
344	1	LABIRINTO INCRIVEL DINO E A VIAGEM NO TEMPO	8	IGLOO BOOKS	20X20	CARTONADO
345	1	LABIRINTO INCRIVEL OS PINTINHOS FUJOES	8	INGLOO BOOKS	20X20	CARTONADO
346	1	LABIRINTO INCRIVEL PRINCESAS EM FESTA	8	IGLOO BOOKS	20X20	CARTONADO
347	1	LABIRINTO INCRIVEL TESOUROS MAGICOS	8	IGLOO BOOKS	20X20	CARTONADO
348	1	MEU PEQUENO CORACAO PARTIDO	30	ELIF YEMENICI - TRADUZIDO EM PORTUGUÊS BR	24X24	PAPEL COUCHE
349	1	MOGLI POP UP CLASSICOS	10	YOYO BOOKS	19X19	CAPA DURA
350	1	MUU COMO FALAR "VAQUES"	24	JONATHAN IRWIN	27X22	CAPA DURA
351	1	NEM SEMPRE PODE SE TER TUDO	22	HEATH MCKENZIE	24X28	CAPA DURA
352	1	NOAH E O PASSARO ESTRELA	26	BARRY TIMMS E FAYE HSU	25X28	CAPA DURA
353	1	O BONECO DE GEPETO	6	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	24 X 24	CARTONADO
354	1	O RATINHO JUCA DESCOBRINDO O MUNDO MAGICO	8	CUBERDON BOOKS	24X24	CARTONADO
355	1	O RATINHO JUCA: DESCOBRINDO A CIDADE	10	CUBERDON BOOKS	24X24	CARTONADO
356	1	O RATINHO JUCA: DESCOBRINDO A FAZENDA!	10	CUBERDON BOOKS	24X24	CAPA DURA
357	1	O URSO E O PIANO	36	DAVID LITCHFIELD - TRADUZIDO EM PORTUGUÊS BR	30X22	PAPEL COUCHE
358	1	ONDE MORA A AMIZADE	24	JONNY LAMBERT	25X28	CAPA DURA
359	1	OS TRES PORQUINHOS POP UP CLASSICOS	10	YOYO BOOKS	19X19	CAPA DURA
360	1	PIP SOBRE RODAS	16	NATALIE JANE PARKER	28X28	PAPEL COUCHE
361	1	POR DENTRO DOS NINHOS	12	RADKA PIRO	22X22	CARTONADO
362	1	QUANDO EU TE ENCONTRAR - UM LIVRO DUAS HISTORIAS	25	LUCY MENZIES E MADDY VIAN	29X24	CAPA DURA
363	1	QUE PUM FOI ESSE	14	BARNEY E BUDDY LTD	19X18	CARTONADO
364	1	QUE PUM FOI ESSE NA FAZENDA	14	BUDDY E BARNEY LTD	18X19	CARTONADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

CNPJ 60.123.072/0001-58

365	1	ROAR TIRANOSSAURO REX	10	THE CLEVER FACTORY	36X24	CARTONADO
366	1	SAI DA FRENTE QUE É URGENTE	28	QUENTIN GREBAN	24X31	CAPA DURA
367	1	SE EU FOSSE UMA NUVEM	30	ELIF YEMENICI	24X24	PAPEL COUCHE
368	1	SLIME CORNIO	21	STEPHANIE MOSS	23X23	CAPA DURA
369	1	SOCORRO! MINHA CALÇA SUMIU	28	QUENTIN GREBAN	24X28	CAPA DURA
370	1	TEDDY E A GRANDE ENCHENTE	36	KATARINA MACUVORA - TRADUÇÃO VIZU	30X25	PAPEL COUCHE

Item 02

ACERVO DE LIVROS PARA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS COM 301 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 327 VOLUMES, CONFORME DESCRITO ABAIXO						
ITEM	VL'S	LIVRO	PÁG.	AUTOR	FORMATO CM	MATERIAL
1	1	A PEQUENA SEREIA EM QUADRINHOS	32	JESSICA SBORZ	28X21	PAPEL COUCHE
2	1	ALADIM EM QUADRINHOS	32	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	28X21	PAPEL COUCHE
3	1	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - O FANTASMA DO PORÃO	45	BETTINA STINGELIN	23X17	OFFSET 90G
4	1	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - O MISTERIOSO CANTO DA SEREIA	60	BETTINA STINGELIN	23X17	OFFSET 90G
5	1	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - OS DIAMANTES DO BARÃO	61	BETTINA STINGELIN	23X17	OFFSET 90G
6	1	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - UMA VIZINHA NADA CONVENCIONAL	47	BETTINA STINGELIN	23X17	OFFSET 90G
7	1	CONTOS CLASSICOS JOÃO E MARIA (QUADRINHOS)	32	JESSICA SBORZ	28X21	PAPEL COUCHE
8	1	CONTOS CLASSICOS OS MUSICOS DE BREMEN (QUADRINHOS)	32	RAMON M SCHEIDEMANTEL	28X21	PAPEL COUCHE
9	1	CONTOS CLASSICOS PATINHO FEIO (QUADRINHOS)	32	JESSICA SBORZ	28 X 21	PAPEL COUCHE
10	1	CONTOS CLASSICOS POCAHONTAS (QUADRINHOS)	32	RAMON M SCHEIDEMANTEL	28X 21	PAPEL COUCHE
11	1	O MÁGICO DE OZ EM QUADRINHOS	32	JÉSSICA SBORZ	28X21	PAPEL COUCHE
12	1	PETER PAN EM QUADRINHOS	32	ADAPTAÇÃO: RAMON M SCHEIDEMANTEL	28X21	PAPEL COUCHE
13	1	A CHAVE DO TAMANHO	144	MONTEIRO LOBATO	22X15	OFFSET 90G
14	1	A ILHA DO TESOURO EM HQ	80	ROBERT LOUIS STEVENSON	23X16	PAPEL COUCHE
15	1	A PRINCESINHA	224	FRANCES HODGSON BURNETT	22X15	OFFSET 90G
16	1	A REFORMA DA NATUREZA	80	MONTEIRO LOBATO	22X15	OFFSET 90G
17	1	ALICE ATRAVÉS DO ESPELHO	128	LEWIS CARROLL, JOÃO SETTE CAMARA	22X15	OFFSET 90G
18	1	ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS	111	LEWIS GARROLL	22X15	OFFSET 90G
19	1	ANNE DE GREEN GABLES	336	LUCY MAUD MONTGOMERY-TRADUÇÃO JOÃO SETTE CAMARA	22X15	OFFSET 90G
20	1	ANNE FRANK EM HQ	80	ADAPTADO: DIEGO AGRIMBAU TRADUÇÃO: PALOMA BLANCA	26X17	OFFSET 90G
21	1	ARITMÉTICA DA EMÍLIA	112	MONTEIRO LOBATO	22X15	OFFSET 90G
22	1	AS AVENTURAS DE HANS STADEN	80	MONTEIRO LOBATO	22X15	OFFSET 90G
23	1	AS MINAS DO REI SALOMÃO	176	HENRY RIDER HAGGARD	22X15	OFFSET 90G
24	1	BELA E A FERA	112	GABRIELLE DE VILLENEUVE-TRADUÇÃO FRANK DE OLIVEIRA	22X15	OFFSET 90G
25	1	CACADAS DE PEDRINHO	72	MONTEIRO LOBATO	22X15	OFFSET 90G
26	1	CINCO CRIANÇAS E UM SEGREDO	175	EDITH NESBIT - TRADUÇÃO CARLA BITELLI	22X15	OFFSET 90G
27	1	CLASSICOS DE TODOS OS TEMPOS	128	CHARLES PERRAULT TRADUÇÃO FÁBIO TEIXEIRA E KARLA	22X15	OFFSET 90G



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

CNPJ 60.123.072/0001-58

28	1	DOM CASMURRO EM HQ	80	MACHADO DE ASSIS - ORGANIZADO ALEX MIR	23X16	PAPEL COUCHE
29	1	DOM QUIXOTE DAS CRIANCAS	161	MONTEIRO LOBATO	22X15	OFFSET 90G
30	1	EMILIA NO PAIS DA GRAMATICA	128	MONTEIRO LOBATO	22X15	OFFSET 90G
31	1	FABULAS	128	MONTEIRO LOBATO	22X15	OFFSET 90G
32	1	GEOGRAFIA DE DONA BENTA	208	MONTEIRO LOBATO	22X15	OFFSET 90G
33	1	HEIDI	191	JOHANNA SPYRI	22X15	OFFSET 90G
34	1	HISTORIA DO MUNDO PARA AS CRIANCAS	286	MONTEIRO LOBATO	22,5 X 15,5	OFFSET 90G
35	1	HISTORIAS DE TIA NASTACIA	160	MONTEIRO LOBATO	22X15	OFFSET 90G
36	1	HISTORIAS DIVERSAS	95	MONTEIRO LOBATO	22,5 X 15,5	OFFSET 90G
37	1	ILIADA EM HQ	80	ADAPTADO:DIEGO AGRIMBAU TRADUCAO: PALOMA BLANCA	26X17	OFFSET 90G
38	1	MEMORIAS DA EMILIA	95	MONTEIRO LOBATO	22,5 X 15,5	OFFSET 90G
39	1	MEMORIAS POSTUMAS DE BRAS CUBAS EM HQ	80	MACHADO DE ASSIS	23X16	PAPEL COUCHE
40	1	MOBY DICK EM HQ	72	HERMAN MELVILLE	23X16	PAPEL COUCHE
41	1	O CORTICO EM HQ	80	ALUISIO AZEVEDO -ORGANIZADO FRANCO DA ROSA	23X16	PAPEL COUCHE
42	1	O FANTASMA DA OPERA	320	GASTON LEROUX	22X15	OFFSET 90G
43	1	O MARAVILHOSO MAGICO DE OZ	128	L.FRANK BAUM TRADUCAO: LAURA FOLGUEIRA	22X15	OFFSET 90G
44	1	O MINOTAURO	176	MONTEIRO LOBATO	22X15	OFFSET 90G
45	1	O MORRO DOS VENTOS UIVANTES	368	EMILY BRONTE	15X22	OFFSET 90G
46	1	O MUNDO PERDIDO	240	ARTHUR CONAN DOYLE	22X15	OFFSET 90G
47	1	O PICAPAU AMARELO	142	MONTEIRO LOBATO	22X15	OFFSET 90G
48	1	O POCO DO VISCONDE	172	MONTEIRO LOBATO	22X15	OFFSET 90G
49	1	O RETRATO DE DORIAN GRAY EM HQ	80	OSCAR WILDE; ADAPTACAO JORGE MORHAIN	26X17	OFFSET 90G
50	1	O SACI	93	MONTERIO LOBATO	22X15	OFFSET 90G
51	1	ODISSEIA EM HQ	80	ADAPTADO DIEGO AGRIMBAU,TRADUCAO PALOMA BLANCA AL	26X17	OFFSET 90G
52	1	OS MISERAVEIS EM HQ	80	VICTORHUGO;ADAPTADO:LUCIANO SARACINO;TRADUCAO PAL	26X17	OFFSET 90G
53	1	OS TRES MOSQUETEIROS EM HQ	80	ALEXANDREDUMAS;ADAPTADO MANUEL MORINI;TRADUCAO PA	26X17	OFFSET 90G
54	1	PETER PAN	160	JAMES M. BARRIE	22X15	OFFSET 90G
55	1	PINOQUIO	160	CARLO COLLODI TRADUCAO MAX WELCMAN	22X15	OFFSET 90G
56	1	REINACOES DE NARIZINHO	285	MONTEIRO LOBATO	22X15	OFFSET 90G
57	1	ROBINSON CRUSOE EM HQ	80	DANIEL DEFOE - ADAPTADOMANUEL MORINI;TRADUCAO PAL	26X17	OFFSET 90G
58	1	ROMEU E JULIETA EM HQ	80	WILLIAM SHAKESPEARE;ORGANIZADO:A RTHUR GARCIA,FRANC	23X16	PAPEL COUCHE
59	1	ROMEU E JULIETA EM HQ	80	WILLIAM SHAKESPEARE;ADAPTADO:HER NAN CARRERAS	26X17	OFFSET 90G
60	1	SENHORA EM HQ	80	JOSE DE ALENCAR -ORGANIZADO POR FRANCO DE ROSA	23X16	PAPEL COUCHE
61	1	SEROES DE DONA BENTA	176	MONTEIRO LOBATO	22X15	OFFSET 90G
62	1	SONHO DE UMA NOITE DE VERA0 EM HQ	80	WILLIAM SHAKESPEARE	23X16	PAPEL COUCHE
63	1	VIAGEM AO CEU	128	MONTEIRO LOBATO	15X22	OFFSET 90G
64	1	A COR DO PRECONCEITO	133	CAMPOS,CARMEN LUCIACARNEIRO;SUELI; VILHENA,VERA		PAPEL COUCHE
65	1	CIUMENTO DE CARTEIRINHA	136	MOACYR SCLiar	13X21	OFFSET 90G
66	1	CORAGEM NAO TEM COR	152	MARCIA KUPSTAS	21X14	CAPA DURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

CNPJ 60.123.072/0001-58

67	1	CRESCER E PERIGOSO	128	MARCIA KUPSTAS	21X14	OFFSET 90G
68	1	CRONICAS 2	93	CARLOS DROMMUND DE ANDRADE E OUTROS	20 X 14 CM	OFFSET 90G
69	1	EU PASSARINHO	108	MARIO QUINTANA	21X14	OFFSET 90G
70	1	MENSAGEM PARA VOCE	178	ANA MARIA MACHADO	21X13	OFFSET 90G
71	1	O ESCARAVELHO DO DIABO - VAGA LUME	187	LUCIA MACHADO DE ALMEIDA	19X13	OFFSET 90G
72	1	O MENINO E O BRUXO	120	MOACYR SCLiar	20X13	OFFSET 90G
73	1	O MENINO SEM IMAGINACAO	152	CARLOS EDUARDO NOVAES	20X13	OFFSET 90G
74	1	O MISTERIO DA CASA VERDE	77	MOACYR SCLiar	21X14	OFFSET 90G
75	1	PENELOPE MANDA LEMBRANCAS	120	MARINA COLASANTI	21X13	OFFSET 90G
76	1	SERIE VAGA-LUME - MENINOS SEM PATRIA	179	LUIZ PUNTEL	18X13	OFFSET 90G
77	1	SETE DESAFIOS PARA SER REI	168	JAN TERLOUW	21X14	OFFSET 90G
78	1	VAGA LUME - A ILHA PERDIDA	133	MARIA JOSE DUPRE	24X17	OFFSET 90G
79	1	VAGA LUME - A MAGIA DA ARVORE LUMINOSA	152	ROSANA BOND	18 X 13	OFFSET 90G
80	1	VAGA LUME - A TURMA DA RUA QUINZE	171	MAÇAL AQUINO	18X13	OFFSET 90G
81	1	VAGA LUME - MENINO DE ASAS	119	HOMERO HOMEM	18X13	OFFSET 90G
82	1	VAGA-LUME JUNIOR - POR TRAS DAS PORTAS	72	FANNY ABRAMOVICH	18X13	OFFSET 90G
83	1	VENENO DIGITAL	126	WALCYR CARRASCO	20 X13	OFFSET 90G
84	1	EU SOU MALALA	342	MALALA YOUSAFZAI E CHRISTINA LAMB	21X14	OFFSET 90G
85	1	O FIO DAS MISSANGAS	147	MIA COUTO	21X14	OFFSET 90G
86	1	PUXA QUE BRUXA O SUMICO	272	SIBÉAL POUNDER	18 X 14	OFFSET 90G
87	1	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - A TEMPESTADE	71	ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS	21X14	OFFSET 90G
88	1	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - MUITO BARULHO POR NADA	71	ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS	21X14	OFFSET 90G
89	1	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - O MERCADOR DE VENEZA	71	ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS	21X14	OFFSET 90G
90	1	O FAZEDOR DE VELHOS	148	RODRIGO LACERDA	21X14	OFFSET 90G
91	1	CAPITAES DA AREIA	275	JORGE AMADO	18X12,5	OFFSET 90G
92	1	NOITE NA TAVERNA (QUADRINHOS) - HQ	83	ALVARES DE AZEVEDO - ADAPTACAO CARLOS PATATI	27X19	PAPEL COUCHE
93	1	PAPO DEZ - A PIOR BANDA DO MUNDO	64	JEFERSON ASSUNÇÃO	20X14	OFFSET 90G
94	1	PAPO DEZ - ALGUEM EM QUEM CONFIAR	48	PAULA MANDELLI	20X14	OFFSET 90G
95	1	PAPO DEZ - AS SURPRESAS DO CORPO	46	PAULO BENTANCUR	20 XL 14	OFFSET 90G
96	1	PAPO DEZ - CAMINHANDO EM PAZ	64	ANTHERO LUZ	20X14	OFFSET 90G
97	1	PAPO DEZ - DE CARA SUJA	64	RAIMUNDO FONTENELE	20X14	OFFSET 90G
98	1	PAPO DEZ - DO OIAPQUE AO CHUI	64	RAIMUNDO FONTENELE	20X14	OFFSET 90G
99	1	PAPO DEZ - JANELA MAGICA	47	ALECIO ALENCAR	21X14	OFFSET 90G
100	1	PAPO DEZ - O GRANDE CULPADO	64	RENAN ARCO-VERDE	20 X 14	OFFSET 90G
101	1	PAPO DEZ - OLHO POR OLHO	48	RAIMUNDO FONTENELE	20X14	OFFSET 90G
102	1	PAPO DEZ - OLIMPIADAS NO BAIRRO	48	BETO BEVILÁCQUA	20X14	OFFSET 90G
103	1	PAPO DEZ - PRAIA VAZIA	48	ALÉCIO ALENCAR	20X14	OFFSET 90G
104	1	PAPO DEZ - QUANTO VALE A SUA VIDA	64	RENAN ARCO-VERDE	20X14	OFFSET 90G
105	1	PAPO DEZ - QUEM NAO LE NAO VE	64	PAULO BENTANCUR	20X14	OFFSET 90G
106	1	PAPO DEZ - SO SE O COMPUTADOR DEIXAR	64	ANTHERO LUZ	20X14	OFFSET 90G
107	1	PAPO DEZ - TARZAN MINHOCA	48	JEFERSON ASSUNÇÃO	20X14	OFFSET 90G
108	1	PAPO DEZ - UM BOTAO NEGRO OUTRO BRANCO	48	BETO BEVILACQUA	20X14	OFFSET 90G
109	1	A MEGERA DOMADA	160	WILLIAM SHAKESPEARE	14 X 23	OFFSET 90G
110	1	A REVOLUCAO DOS BICHOS HQ	135	GEORGE ORWELL	16X23	OFFSET 90G
111	1	AINDA ASSIM TE QUERO BEM	136	CAIO RITER-PENELOPE MARTINS	13 X 18	OFFSET 90G
112	1	AQUILO QUE NINGUEM VE	120	ANDREA VIVIANA TAUBMAN - ANNA CLAUDIA RAMOS	24X17	OFFSET 90G
113	1	BEIJADOS PELO SOL	69	ROGERIO ANDRADE BARBOSA	23X14	OFFSET 90G
114	1	MEU AVO OS LIVRO E EU OU COMO RESISTIR EM TEMPOS INCERTOS	173	CAMILA TARDELLI	15X20	OFFSET 90G
115	1	NAVIO NEGREIRO E OUTROS CANTOS DE CASTRO ALVES	80	CASTRO ALVES	17 X 26	OFFSET 90G



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

CNPJ 60.123.072/0001-58

116	1	OLHAR DE FRENTE	136	TANIA ALEXANDRE MARTINELLI	20X14	OFFSET 90G
117	1	OS SETE DA INDEPENDENCIA	120	GUSTAVO PENNA	16 X 21	OFFSET 90G
118	1	SALA 1208	176	CAIO TOZZI	15X20	OFFSET 90G
119	1	TINHA UM LIVRO NO MEIO DO CAMINHO	80	ROSANA RIOS	20X14	OFFSET 90G
120	1	TODO MUNDO JUNTO	40	TELMA GUIMARAES	24X17	PAPEL COUCHE
121	1	O RIO AMAZONAS	76	SAGMA FRANCIS -TRADUCAO:EDUARDO REIS DA SILVA	30X24	PAPEL COUCHE
122	1	A FAIXA MALHADA (QUADRINHOS) - HQ	48	SIR ARTHUR CONAN DOYLE - ADAPT. VICENT GOODWIN	22X17	PAPEL COUCHE
123	1	A QUEDA DA CASA DE USHER - HQ	68	EDGAR ALLAN POE - CASSIUS MEDAUAR	26X17	OFFSET 90G
124	1	JOANA D ARC - HQ	68	MARK TWAIN - ADAPTACAO TONY DIGEROLAO	26X16	PAPEL COUCHE
125	1	O CAO DOS BASKERVILLES HQ	72	ARTHUR CONAN DOYLE	25 X 16	OFFSET 90G
126	1	O CHAMADO SELVAGEM - HQ	68	JACK LONDON - ADAPTACAO LLOYD S WAGNER	26X16	PAPEL COUCHE
127	1	O POCO E O PENDULO	68	EDGAR ALLAN POE - CASSIUS MEDAUAR	22X18	PAPEL COUCHE
128	1	O SENHOR DO MUNDO HQ	72	JÚLIO VERNE	25 X 16	OFFSET 90G
129	1	OS DANCARINOS - HQ	48	SIR ARTHUR CONAN DOYLE	22X17	PAPEL COUCHE
130	1	RAPTADO HQ	72	R.L. STEVENSON	25 X 16	OFFSET 90G
131	1	ABUSED WEREWOLF GRUPO DE RESGATE AO LOBISOMEM	437	CATHERINE JUNKS	21X14	OFFSET 90G
132	1	AS ULTIMAS GAROTAS DE POMPEIA	199	KATHRYN LASKY	20X13	OFFSET 90G
133	1	A BELA OU A FERA	100	ANNA FLORA	24 X 17	PAPEL COUCHE
134	1	A NAMORADA DE CAMOES	260	MARCIA KUPSTAS	23 X 16	OFFSET 90G
135	1	AS CORES DA ESCRAVIDAO	93	IEDA DE OLIVEIRA	16X23	OFFSET 90G
136	1	NINGUEM ME ENTENDE NESSA CASA	119	LEO CUNHA	23X16	OFFSET 90G
137	1	O CASEBRE DO FANTASMA	63	LUCI GUIMARAES WATANABE	14X21	OFFSET 90G
138	1	O POETA QUE FINGIA	288	ALVARO CARDOSO GOMES	18X13	OFFSET 90G
139	1	PAPEL DE PAI	92	GISELDA LAPORTS NICOLELIS	14X21	OFFSET 90G
140	1	SHERLOCK HOLMES - CASOS EXTRAORDINARIOS	127	ARTHUR CONAN DOYLE	23X16	OFFSET 90G
141	1	UM AMIGO PARA SEMPRE	47	MARINA COLASANTI	22X17	OFFSET 90G
142	1	CLASSICOS PARA SEMPRE - MULHERZINHAS	46	LOUISA MAY ALCOTT	23X18	PAPEL COUCHE
143	1	2X1	187	TONI BRANDÃO	21 X 14	OFFSET 90G
144	1	AMIGO E COMIGO	133	ANA MARIA MACHADO	23 X 15	OFFSET 90G
145	1	CACA AO LOBISOMEM	138	TONI BRANDÃO	21X14	OFFSET 90G
146	1	COMO UMA CARTA DE AMOR	80	MARINA COLASANTI	23X16	OFFSET 90G
147	1	CONFISSEOS DE UM VIRA LATAS	103	ORIGENES LESSA	23X15	OFFSET 90G
148	1	CUIDADO GAROTO APAIXONADO	88	TONI BRANDAO	21X14	OFFSET 90G
149	1	MEMORIAS DE UM FUSCA	144	ORIGENES LESSA	23X13	OFFSET 90G
150	1	MEU PROFESSOR MEU HEROI	102	A. CARRARO	23X15	OFFSET 90G
151	1	O CORACAO ROUBADO	125	MARCOS REY	23 X 15	OFFSET 90G
152	1	O GENIO DO CRIME	140	JOÃO CARLOS MARINHO	23X15	OFFSET 90G
153	1	O RAPTO DO GAROTO DE OURO	126	MARCOS REY	23X15	OFFSET 90G
154	1	OS CRIMES DO OLHO DE BOI	191	MARCOS REY	23 X 15	OFFSET 90G
155	1	OS LOBOS	192	TONI BRANDAO	14X21	PAPEL COUCHE
156	1	PASSAROS GRANDES NAO CANTAM	220	LUÍZ HORÁCIO	23X16	OFFSET 90G
157	1	RELIGIOES DO MUNDO	64	MAX CHARLESWORTH E ROBERT INGPEN-TRADUCAO:ELDA NOG	20X21	PAPEL COUCHE
158	1	UM CADAVER OUVE RADIO	122	MARCOS REY	23X15	OFFSET 90G
159	1	A CHAVE DO TAMANHO	240	MONTEIRO LOBATO	23X15	OFFSET 90G
160	1	A CIDADE DO SOL	384	KHALED HOSSEINI	23X15	OFFSET 90G
161	1	A MOCINHA DO MERCADO CENTRAL	112	STELLA MARIS REZENDE	21X14	OFFSET 90G



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

CNPJ 60.123.072/0001-58

162	1	JUSTAMENTE PORQUE SONHAVAMOS	216	STELLA MARIS REZENDE	21X13	OFFSET 90G
163	1	MEU AVO TEM OITO ANOS	111	SONIA TRAVASSOS	14X21	OFFSET 90G
164	1	O CACADOR DE PIPAS	352	KHALED HOSSEINI	23X16	OFFSET 90G
165	1	O MENINO DE ALEPO	240	SUMIA SUKKAR	23X16	OFFSET 90G
166	1	O SILENCIO DAS MONTANHAS	352	KHALED HOSSEINI	23X16	OFFSET 90G
167	1	OS PESCADORES	270	CHIGOZIE OBIOMA	23X16	OFFSET 90G
168	1	TRES COROAS NEGRAS	304	KENDARE BLAKE	23X16	OFFSET 90G
169	1	NINGUEM COMO VOCE	235	LAUREN STRASNICK	21X14	OFFSET 90G
170	1	A CIDADE E AS SERRAS	287	ECA DE QUEIROS	20X13	OFFSET 90G
171	1	AMOR DE PERDICA	209	CAMILO CASTELO BRANCO	20X13	OFFSET 90G
172	1	BRAS BEXIGA E BARRA FUNDA	112	ANTONIO DE ALCANTARA MACHADO	20X13	OFFSET 90G
173	1	CANTIGAS TROVADORES	144	EDITORA MELHORAMENTOS	20X13	OFFSET 90G
174	1	COISAS QUE TODA GAROTA DEVE SABER	104	SAMANTHA RUGEN	20X13	OFFSET 90G
175	1	CONTOS DE MACHADO DE ASSIS	272	MACHADO DE ASSIS	20X13	OFFSET 90G
176	1	ESPUMAS FLUTUANTES	176	CASTRO ALVES	21X13	OFFSET 90G
177	1	ILIADA	158	NICK MCCARTY	20X13	OFFSET 90G
178	1	MACUNAIMA O HEROI SEM NENHUM CARATER	232	MARIO DE ANDRADE	20X13	OFFSET 90G
179	1	MARILIA DE DIRCEU	256	TOMAS ANTONIO GONZAGA	20X13	OFFSET 90G
180	1	O CORTICO	312	ALUÍSIO AZEVEDO	20X13	OFFSET 90G
181	1	O MEU PE DE LARANJA LIMA	211	JOSE MAURO DE VASCONCELOS	21X13	OFFSET 90G
182	1	TEATRO A VAPOR	295	ARTUR AZEVEDO	20X13	OFFSET 90G
183	1	TURMA DA MONICA JOVEM - VOCE E SUAS ESCOLHAS PARA GAROTOS	96	MAURICIO DE SOUZA	24X17	OFFSET 90G
184	1	VIAGENS NA MINHA TERRA	288	ALMEIDA GARRETT	20X13	OFFSET 90G
185	1	GENTE DE ESTIMACAO	88	PEDRO BANDEIRA	23X13	OFFSET 90G
186	1	O GRANDE DESAFIO	144	PEDRO BANDEIRA	23X15	OFFSET 90G
187	1	O MENINO NARIGUDO	96	WALCYR CARRASCO	21X13	OFFSET 90G
188	1	VIDA DE DROGA	232	WALCYR CARRASCO	22X15	OFFSET 90G
189	1	FIQUE FORTE	192	NICK VUJICIC	23X15	OFFSET 90G
190	1	NUNCA DEIXE DE ACREDITAR	254	CHISTINA RICHARDSSON	23X15	OFFSET 90G
191	1	SUPERACAO - DEVOCOES PARA UMA VIDA ABSURDAMENTE BOA	160	NICK VUJICIC	23X15	OFFSET 90G
192	1	A MENINA QUE NAO ACREDITA EM MILAGRES	287	WENDY WUNDER	23X15	OFFSET 90G
193	1	COMO SE APAIXONAR	347	CECELIA AHERN	23X15	OFFSET 90G
194	1	IMPERFEITOS	319	CECELIA AHERN	23X15	OFFSET 90G
195	1	INDOMAVEL	239	NICK VUJICIC	23X16	OFFSET 90G
196	1	O BANGALO	316	SARAH JIO	23X16	OFFSET 90G
197	1	O COLECCIONADOR DE MEMORIAS	268	CECELIA AHERN	23X16	OFFSET 90G
198	1	SOCIEDADE J M BARRIE	285	BARBARA J. ZITWEL	23X15	OFFSET 90G
199	1	MAIS COMEDIAS PARA LER NA ESCOLA	148	LUIS FERNANDO VERISSIMO	23X15	OFFSET 90G
200	1	A ESPIA	180	PAULO COELHO	21X14	OFFSET 90G
201	1	BRIDA	271	PAULO COELHO	21X14	OFFSET 90G
202	1	O ALQUIMISTA	206	PAULO COELHO	21X14	OFFSET 90G
203	1	O DIARIO DE UM MAGO	286	PAULO COELHO	21X14	OFFSET 90G
204	1	ONZE MINUTOS	285	PAULO COELHO	21X14	OFFSET 90G
205	1	A ARTE DA GUERRA	248	SUN TZU - TRADUCAO FABIO KATAOKA	21X13	PAPEL COUCHE
206	1	O DIARIO DE ANNE FRANK	239	SUELY PAIVA	23X16	OFFSET 90G
207	1	O ROUBO DA COROA DE BERILOS E OUTRAS AVENTURAS	94	ARTHUR CONAN DOYLE	20X14	OFFSET 90G
208	1	ORGULHO E PRECONCEITO	240	JANE AUSTEN - TRADUCAO: GEORGIA VICENTE	23X16	OFFSET 90G
209	1	POLLYANNA	184	ELEANOR H. PORTER - TRADUCAO: MARCELO MONTOZA	22X15	OFFSET 90G
210	1	UM ESCANDALO NA BOEMIA E OUTRAS AVENTURAS	94	ARTHUR CONAN DOYLE	20X14	OFFSET 90G



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

CNPJ 60.123.072/0001-58

211	1	CODINOME DUDA	93	MARCELO CARNEIRO DA CUNHA	21X14	OFFSET 90G
212	1	LATA DE TESOUROS	56	CARLOS URBIM	21X14	PAPEL COUCHE
213	1	TOM	34	ANDRE NEVES	28X23	PAPEL COUCHE
214	1	VIAGEM AO REDOR DE FELIPE	61	CAIO RITER	21X14	OFFSET 90G
215	1	A COR DA TERNURA	96	GENI GUIMARAES	20 X 13	OFFSET 90G
216	1	COMO E DURO SER DIFERENTE!	171	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	21X14	OFFSET 90G
217	1	EM BUSCA DE MIM	106	ISABEL VIEIRA	21X14	OFFSET 90G
218	1	INFANCIA ROUBADA	121	TELMA GUIMARAES E JULIO EMILIO BRAZ	21X14	OFFSET 90G
219	1	MEU AVO E EU	64	ANDRADE, TELMA GUIMARAES CASTRO	20 X 13	PAPEL COUCHE
220	1	QUARTETO FALANTE	62	TATIANA BELINKY	20X13	OFFSET 90G
221	1	FALA SERIO, AMIGA!	238	THALITA REBOUCAS	20X13	OFFSET 90G
222	1	FALA SERIO, AMOR!	189	THALITA REBOUCAS	21X14	OFFSET 90G
223	1	FALA SERIO, FILHA!	213	THALITA REBOUCAS	21X14	OFFSET 90G
224	1	FALA SERIO, MAE!	239	THALITA REBOUCAS	21X14	OFFSET 90G
225	1	FALA SERIO, PROFESSOR!	186	THALITA REBOUCAS	21X14	OFFSET 90G
226	7	SERIE HARRY POTTER	223	J K ROWLING	21X14	OFFSET 90G
227	1	CONTOS AO REDOR DA FOGUEIRA	62	ROGERIO ANDRADE BARBOSA	23X16	OFFSET 90G
228	1	EU SOU MAIS EU	48	SYLVIA ORTHOF	19X14	OFFSET 90G
229	1	FALA COMIGO PAI	80	JULIO EMILIO BRAZ	16X23	PAPEL COUCHE
230	1	LONGAS CARTAS PARA NINGUEM	80	JULIO EMILIO BRAZ	23X16	PAPEL COUCHE
231	1	O ANJO REBELDE	161	VITELIO BRUSTOLIN	23X16	OFFSET 90G
232	1	O BAILE DO FIM DO MUNDO E OUTRAS HISTORIAS	72	SYLVIA ORTHOF	19X14	PAPEL COUCHE
233	1	BISA BIA BISA BEL	80	ANA MARIA MACHADO	23X16	OFFSET 90G
234	1	A FACE OCULTA UMA HISTORIA DE BULLYING	96	MARIA TEREZA MALDONADO	20 X 13	OFFSET 90G
235	1	MEMORIAS POSTUMAS DE BRAS CUBAS	0	0	0	0
236	1	APRENDENDO A AMAR E A CURAR	70	MOACYR SCLiar	22X15	OFFSET 90G
237	1	CONTOS CLASSICOS -RAPUNZEL EM QUADRINHOS	89	HELOISA PRIETO	20X14	OFFSET 90G
238	1	CARTAS DE AMOR AOS MORTOS	337	AVA DELLARIA	21X13	OFFSET 90G
239	1	O PRINCEPE MEDROSO E OUTROS CONTOS AFRICANOS	133	ANNA SOLER-PONT	23 X 16	OFFSET 90G
240	1	CONTOS CLASSICOS - A BELA ADORMECIDA (QUADRINHOS)	32	ADAPTACAO GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	28X21	PAPEL COUCHE
241	1	CONTOS CLASSICOS - A BELA E A FERA (QUADRINHOS)	32	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	28X21	PAPEL COUCHE
242	1	CONTOS CLASSICOS - BRANCA DE NEVE (QUADRINHOS)	32	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	PAPEL COUCHE
243	1	CONTOS CLASSICOS -CHAPEUZINHO VERMELHO (QUADRINHOS)	32	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	PAPEL COUCHE
244	1	CONTOS CLASSICOS -CINDERELA (QUADRINHOS)	32	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	29X21	PAPEL COUCHE
245	1	CONTOS CLASSICOS - JOAO E O PE DE FEIJAO (QUADRINHOS)	32	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	PAPEL COUCHE
246	1	CONTOS CLASSICOS - O GATO DE BOTAS (QUADRINHOS)	32	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	PAPEL COUCHE
247	1	CONTOS CLASSICOS - OS TRES PORQUINHOS E O LOBO MAU	32	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	PAPEL COUCHE
248	1	CONTOS CLASSICOS - PINOQUIO (QUADRINHOS)	32	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	PAPEL COUCHE
249	1	CONTOS CLASSICOS -RAPUNZEL EM QUADRINHOS	32	JOSE ANTONIO SAIA SIQUEIRA	28X21	PAPEL COUCHE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

CNPJ 60.123.072/0001-58

250	1	SATIRAS EM QUADRINHOS A FERA QUE NAO TINHA BELA	32	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	PAPEL COUCHE
251	1	SATIRAS EM QUADRINHOS A MENINA PINOQUIO	32	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	OFFSET 90G
252	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - A PROPOSTA MALUCA DO PRINCIPE SAPO	32	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	28X21	PAPEL COUCHE
253	1	SATIRAS EM QUADRINHOS- AS TRAVESSURAS DE UM OGRO DE TALENTO	32	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	PAPEL COUCHE
254	1	SATIRAS EM QUADRINHOS- DESVENTURAS DE UM PATINHO BONITO	32	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	PAPEL COUCHE
255	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - FADA MALVADA BRUXA ENCANTADA	32	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	PAPEL COUCHE
256	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - JOAO E MARIA E AS ARMADILHAS DA BRUXA	32	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	28X21	PAPEL COUCHE
257	1	SATIRAS EM QUADRINHOS	32	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	PAPEL COUCHE
258	1	SATIRAS EM QUADRINHOS - O CHAPELEIRO LOUCO NO PAIS SEM	32	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	28X21	PAPEL COUCHE
259	1	SATIRAS EM QUADRINHOS O GALO DE BOTAS	32	JESSICA SBORZ	28X21	PAPEL COUCHE
260	1	OS MAIS FAMOSOS CONTOS JUVENIS - AS VIAGENS DE TOM SAWYER	40	MARK TWAIN	22X15	PAPEL COUCHE
261	1	OS MAIS FAMOSOS CONTOS JUVENIS - BELEZA NEGRA	40	ANNA SEWELL	22X15	PAPEL COUCHE
262	1	OS MAIS FAMOSOS CONTOS JUVENIS - BEN HUR	40	LEWIS WALLACE	22X15	PAPEL COUCHE
263	1	OS MAIS FAMOSOS CONTOS JUVENIS - HEIDI	40	JOHANNA LOUISE H SPYRI	22X15	PAPEL COUCHE
264	1	OS MAIS FAMOSOS CONTOS JUVENIS - HUCKLEBERRY FINN	40	MARK TWAIN	22X15	PAPEL COUCHE
265	1	OS MAIS FAMOSOS CONTOS JUVENIS - IVANHOE	40	WALTER SCOTT	22X15	PAPEL COUCHE
266	1	OS MAIS FAMOSOS CONTOS JUVENIS - O HOMEM DA MASCARA DE	40	ALEXANDRE DUMAS	22X15	PAPEL COUCHE
267	1	OS MAIS FAMOSOS CONTOS JUVENIS - O PRINCIPE E O MENDIGO	40	MARK MTWAIN	22X15	PAPEL COUCHE
268	1	OS MAIS FAMOSOS CONTOS JUVENIS - OS TRES MOSQUETEIROS	40	ALEXANDRE DUMAS	22X15	PAPEL COUCHE
269	1	OS MAIS FAMOSOS CONTOS JUVENIS - ROBINSON CRUSOE	40	DANIEL DEFOE	22X15	PAPEL COUCHE
270	12	COLECAO - REINACOES DA GAROTADA	28	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	PAPEL COUCHE
271	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - MEU QUERIDO ROBO	39	PEDRO BANDEIRA / MOACIR RODRIGUES	26X19	PAPEL COUCHE
272	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - O HOMEM MONTANHA	39	PEDRO BANDEIRA	26X19	PAPEL COUCHE
273	1	HISTORIAS DE ARREPIAR -OS TRES IRMAOS / O SUAVE MILAGRE / A AIA	39	PEDRO BANDEIRA / MOACIR RODRIGUES	26X19	PAPEL COUCHE
274	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - POBRE CACHORRINHA! / A FICHA MAIS BONITA / A	39	PEDRO BANDEIRA / MOACIR RODRIGUES	26X19	PAPEL COUCHE
275	1	HISTORIAS DE ARREPIAR - PROMESSA MACABRA	39	PEDRO BANDEIRA / MOACIR RODRIGUES	26X19	PAPEL COUCHE
276	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - A GRAVATA BORBOLETA	40	PEDRO BANDEIRA	26X19	PAPEL COUCHE
277	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - EU NUNCA VOU TE DEIXAR	40	PEDRO BANDEIRA	26X19	PAPEL COUCHE
278	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UM HOMEM SEM	40	PEDRO BANDEIRA	26X19	PAPEL COUCHE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

CNPJ 60.123.072/0001-58

279	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UMA BOA NOITE DE SONO - O	40	PEDRO BANDEIRA	26X19	PAPEL COUCHE
280	1	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UMA CARTA PARA O VOVO - BENDITA	40	PEDRO BANDEIRA	26X19	PAPEL COUCHE
281	1	A CABANA	71	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	21X15	OFFSET 90G
282	1	A CAPSULA DO TEMPO	67	ARISTEO FOLONI JUNIOR	21X15	OFFSET 90G
283	1	AGATHA PARROT E A CABECA FLUTUANTE	223	KJARTAN POSKITT	18 X13 CM	OFFSET 90G
284	1	AGATHA PARROT E O 13° PINTINHO	226	KJARTAN POSKITT	18X13	OFFSET 90G
285	1	AGATHA PARROT E O CORACAO DE LAMA	245	KJARTAN POSKITT	18X13	OFFSET 90G
286	1	AGATHA PARROT E O FANTASMA DA RUA IMPAR	232	KJARTAN POSKITT	18X13	OFFSET 90G
287	1	AGATHA PARROT E O GAROTO COGUMELO	222	KJARTAN POSKITT	18X13	OFFSET 90G
288	1	AGATHA PARROT E O PASSARO ZUMBI	235	KJARTAN POSKITT	18X13	OFFSET 90G
289	1	CARAPANA E O POVO SEM SONO	55	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	21X15	OFFSET 90G
290	1	DEIXE BRILHAR	240	KATE MARYON	13X21	OFFSET 90G
291	1	GAROTO ESTRANHO	71	ARISTEO FOLONI JUNIOR	21X15	PAPEL COUCHE
292	1	GLITTER	237	KATE MARYON	20X13	OFFSET 90G
293	1	NOITE	64	ARISTEO FOLONI JUNIOR	21X15	OFFSET 90G
294	1	O APRENDIZ DE CAVALEIRO	71	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	21X15	OFFSET 90G
295	1	SOFIA E O BOSQUE DAS SOMBRAS - AS CRIATURAS DO GELO	144	LINDA CHAPMAN E LEE WEATHERLY	20X14	OFFSET 90G
296	1	SOFIA E O BOSQUE DAS SOMBRAS - OS GNOMOS ARANHA	144	LINDA CHAPMAN E LEE WEATHERLY	20X14	OFFSET 90G
297	1	SOFIA E O BOSQUE DAS SOMBRAS - OS GNOMOS MORCEGO	144	LINDA CHAPMAN E LEE WEATHERLY	20X14	OFFSET 90G
298	1	SOFIA E O BOSQUE DAS SOMBRAS - OS SERES DA NEVOA	144	LINDA CHAPMAN E LEE WEATHERLY	2014	OFFSET 90G
299	1	UM MAR DE ESTRELAS	247	KATE MARYON	20X13	OFFSET 90G
300	1	UM MILHAO DE ANJOS	269	KATE MARYON	20X13	OFFSET 90G
301	10	DIARIO DE UM BANANA - BOX C/ 10	10	JEFF KINNEY	21X14	OFFSET 90G

Item 03

ACERVO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COM 285 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 346 VOLUMES, CONFORME DESCRITO ABAIXO						
ITEM	VL's	LIVRO	PÁG.	AUTOR	FORMATO CM	MATERIAL
1	1	A LAGARTA E A BORBOLETA	12	JOSE ANTONIO SAIA SIQUEIRA	28 X 28	PAPEL COUCHE
2	1	ABELHAS E FERROADAS	12	BARBARA MARTINS	28 X 28	PAPEL COUCHE
3	1	O CRICRI DO GRILO VERDE SALTITANTE	12	BARBARA MARTINS	28 X 28	PAPEL COUCHE
4	1	O QUINTAL DA JOANINHA	12	BARBARA MARTINS	28 X 28	PAPEL COUCHE
5	1	PISCA PISCA NO CEU	12	JOSE ANTONIO SAIA SIQUEIRA	28 X 28	PAPEL COUCHE
6	1	UM PEQUENO GRANDE MUNDO	12	JOSE ANTONIO SAIA SIQUIERA	28 X 28	PAPEL COUCHE
7	1	A MARIA NAO QUER DORMIR	24	CAROLINA MICHELINI	20 X 24	PAPEL COUCHE
8	1	A MARIA NAO QUER ESCOVAR OS DENTES	24	CAROLINA MICHELINI	24 X 20	PAPEL COUCHE
9	1	A MARIA NAO QUER FAZER COCO	24	CAROLINA MICHELINI	20 X 24	PAPEL COUCHE
10	1	A MARIA NAO QUER TOMAR BANHO	24	CAROLINA MICHELINI	24 X 20	PAPEL COUCHE
11	1	CHUTA CHUTEIRA!	48	MICHELE IACocca	24X20	PAPEL COUCHE
12	1	NENE E O CACHORRINHO MISTERIOSO	48	MICHELE IACocca	24X20	PAPEL COUCHE
13	1	O MERGULHO NA LUA	48	MICHELE IACocca	24X20	PAPEL COUCHE
14	1	O NATAL DO MICO	48	MICHELE IACocca	24X20	PAPEL COUCHE
15	1	O POMBO E O XADREZ	48	MICHELE IACocca	24X20	PAPEL COUCHE
16	1	TIO ARNALDO E O TAXI DE OUTRO PLANETA	48	MICHELE IACocca	24X20	PAPEL COUCHE
17	1	FORMAS DIVERTIDAS CIRCULO	6	REVISAO CRISTINA KLEIN	30X16	LIVRO DE PANO
18	1	FORMAS DIVERTIDAS ESTRELA	6	REVISAO CRISTINA KLEIN	30X20	LIVRO DE PANO
19	1	FORMAS DIVERTIDAS QUADRADO	6	REVISAO CRISITNA KLEIN	30X16	LIVRO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

CNPJ 60.123.072/0001-58

						PANO
20	1	FORMAS DIVERTIDAS TRIANGULO	6	REVISAO CRISTINA KLEIN	30X16	LIVRO DE PANO
21	1	GRANDES AMIGOS LILI A OVELHINHA	8	REVISAO: CRISTINA KLEIN	33X23	LIVRO DE PANO
22	1	GRANDES AMIGOS LOLA A VAQUINHA	8	REVISAO: CRISTINA KLEIN	33X23	LIVRO DE PANO
23	1	GRANDES AMIGOS PEPI O PORQUINHO !	8	REVISAO: CRISTINA KLEIN	33X23	LIVRO DE PANO
24	1	123 DO MUNDINHO	10	INGRID BIESEMAYER BELLINGHAUSEN	20X20	CARTONADO
25	1	ABC DO MUNDINHO	10	INGRID BIESEMAYER BELLINGHAUSEN	20X20	CARTONADO
26	1	AS CORES DO MUNDINHO	10	INGRID BIESEMAYER BELLINGHAUSEN	20X20	CARTONADO
27	1	AS FAMILIAS DO MUNDINHO	24	INGRID BIESEMAYER BELLINGHAUSEN	30X30	PAPEL COUCHE
28	1	AS FORMAS DO MUNDINHO	10	INGRID BIESEMAYER BELLINGHAUSEN	20X20	CARTONADO
29	1	O MUNDINHO	24	INGRID BIESEMAYER BELLINGHAUSEN	30X 30	PAPEL COUCHE
30	1	O MUNDINHO DE BOAS ATITUDES 2ª EDICAO	24	INGRID BIESEMAYER BELLINGHAUSEN	30X30	OFFSET 90G
31	1	O MUNDINHO E OS BICHINHOS DE JARDIM	24	INGRID BIESEMAYER BELLINGHAUSEN	30X30	PAPEL COUCHE
32	1	O MUNDINHO SEM BULLYING	24	INGRID BIESEMAYER BELLINGHAUSEN	30X30	PAPEL COUCHE
33	1	OS OPOSTOS DO MUNDINHO	10	INGRID BIESEMAYER BELLINGHAUSEN	20X20	CARTONADO
34	1	UM MUNDINHO DE PAZ ED.3	24	INGRID BIESEMAYER BELLINGHAUSEN	30 X 30	PAPEL COUCHE
35	1	UM MUNDINHO PARA TODOS	23	INGRID BIESEMAYER BBELLINGHAUSER	30X30	PAPEL COUCHE
36	1	A CARRUAGEM DA CINDERELA	8	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	24X24	CARTONADO
37	1	A ESTRADA DE TIJOLOS AMARELOS	8	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	24X24	CARTONADO
38	1	A HISTORIA DE BRANCA DE NEVE	14	EDUARDO REIS SILVA	25 X 13	CARTONADO
39	1	A PUREZA DE DENGOSO	10	EDUARDO REIS SILVA	13X20	CARTONADO
40	1	AS CASAS DOS TRES PORQUINHOS	8	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	24X24	CARTONADO
41	1	CORES CINTILANTES - NA FAZENDA EU VEJO...	10	VIVIANE MACHADO	20X20	CARTONADO
42	1	CORES CINTILANTES - NA PISCINA EU VEJO	10	VIVIANE MACHADO	20X20	CARTONADO
43	1	CORES CINTILANTES - NO JARDIM EU VEJO...	10	VIVIANE MACHADO	20X20	CARTONADO
44	1	CORES CINTILANTES - NO MEU LIVRO ROSA EU VEJO..	10	VIVIANE MACHADO	20X20	CARTONADO
45	1	DUNGA E A ALEGRIA DE VIVER	10	EDUARDO REIS SILVA	13X20	CARTONADO
46	1	LIVRO QUEBRA - CABECA OS DINOSSAUROS	12	EDUARDO REIS SILVA	16X16	CARTONADO
47	1	LIVRO QUEBRA - CABECA LA NA FAZENDA	12	EDUARDO REIS SILVA	16X16	CARTONADO
48	1	LIVRO QUEBRA - CABECA OS TRES PORQUINHOS	12	EDUARDO REIS SILVA	16X16	CARTONADO
49	1	LIVRO QUEBRA-CABECA UNI O UNICORNIO	12	EDUARDO REIS SILVA	16X16	CARTONADO
50	1	NA BOCA DO POLVO	6	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	14 X 21	CARTONADO
51	1	O GALO TITO E O FORASTEIRO VALENTAO	10	EDUARDO REIS SILVA	30X24	CARTONADO
52	1	O JOVEM CISNE	8	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	24X24	CARTONADO
53	1	O SORRISO AMIGO DE FELIZ	10	EDUARDO REIS SILVA	13X20	CARTONADO
54	1	OS COCHILOS DE SONECA	10	EDUARDO REIS SILVA	13X20	CARTONADO
55	1	OS ESPIRROS DO ATCHIM	10	EDUARDO REIS SILVA	13X20	CARTONADO
56	1	PELA ESTRADA AFORA	8	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	24X24	CARTONADO
57	1	SIGA O MESTRE	10	EDUARDO REIS SILVA	13X20	CARTONADO
58	1	UMA DOCE TRAVESSURA	20	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	26X27	CARTONADO
59	1	ZANGADO O ANAO RESMUNGAO	10	EDUARDO REIS SILVA	13X20	CARTONADO
60	1	O JABUTI NA ROCA	16	MARY FRANCA E LUCAS FRANCA	22X18	PAPEL COUCHE
61	1	O MACACO	16	MARY FRANCA E LUCAS FRANCA	22X18	PAPEL COUCHE
62	1	MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS	64	ZIRALDO	25X25	OFFSET 90G
63	1	MEU LIVRO TRAVESSEIRO DINOSSAUROS	6	TRADUCAO: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	20X30	LIVRO DE PANO
64	1	MEU LIVRO TRAVESSEIRO FAZENDA	6	TRADUCAO: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	20X30	LIVRO DE PANO
65	1	MEU LIVRO TRAVESSEIRO SELVA	6	TRADUCAO: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	20X30	LIVRO DE PANO
66	1	MEU LIVRO TRAVESSEIRO UNICORNIO	6	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	20X30	LIVRO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

CNPJ 60.123.072/0001-58

						PANO
67	1	1 2 3 OS NUMEROS EM INGLES	10	STUDIO IMAGE BOOKS, TRADUCAO EDITORA	25X21	CARTONADO
68	1	10 SUPER MOTORES	22	MAKE BELIEVE IDEAS LTD	21X21	CARTONADO
69	1	A B C AS PRIMEIRAS PALAVRAS EM INGLES	10	STUDIO IMAGE BOOKS, TRADUCAO EDITORA	25X21	CARTONADO
70	1	A CARRUAGEM DAS PRINCESAS	8	REBECA WEERASEKERA	20X22	FELTRO
71	1	A CASINHA DOS PINGOS - ISSO SIM ISSO NAO	10	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	35X27	CARTONADO
72	1	A LAGARTA	21	GIOVANNA MANTEGAZZA	19X 21	CARTONADO
73	1	A TURMINHA DO PANDACORNIO	12	SCOTT BARKER	20X20	CARTONADO
74	1	ANIMAIS DA FLORESTA	10	I AM A BOOKWORM	18X18	CARTONADO
75	1	ANIMAIS DA SAVANA	10	I AM A BOOKWORM	18X18	CARTONADO
76	1	ANIMAIS DA SELVA	10	I AM A BOOKWORM	18X18	CARTONADO
77	1	ANIMAIS DO GELO	10	I AM A BOOKWORM	18X18	CARTONADO
78	1	APRENDENDO COM A RAPOSINHA	10	ROSIE GREENING	23X19	CAPA DURA
79	1	AS CORES EM INGLES	10	STUDIO IMAGE BOOKS, TRADUCAO EDITORA	25X21	CARTONADO
80	1	AS FORMAS EM INGLES	10	STUDIO IMAGE BOOKS, TRADUCAO EDITORA	25X21	CARTONADO
81	1	BOA NOITE BEZERRINHO	10	MICHAEL BUXTON	20X22	CAPA DURA
82	1	BOA NOITE PREGUICINHA	10	MICHAEL BUXTON	20X22	CAPA DURA
83	1	BOA NOITE RAPOSINHA	10	MICHAEL BUXTON	20X22	CAPA DURA
84	1	BOA NOITE UNICORNIO	10	MICHAEL BUXTON	20X22	CAPA DURA
85	1	BRILHA BRILHA ESTRELINHA	18	JO MOON	15X15	E.V.A.
86	1	CLIC CLAC O TRENZINHO	8	OUT OF THE BOX BOOKS	22X16	CARTONADO
87	1	CLIC CLAC OS BOMBEIROS	6	OUT OF THE BOX BOOKS	22X17	E.V.A.
88	1	COM MEU DEDINHO - LA NO CEU	12	GABRIELE CLIMA	19X20	CARTONADO
89	1	COM MEU DEDINHO - O SAPINHO VERDE E AS CORES DA NATUREZA	12	GABRIELE CLIMA	19X20	CARTONADO
90	1	COM MEU DEDINHO - UM TUCANO DOIS TUCANOS!	12	GABRIELE CLIMA	19X20	CARTONADO
91	1	COM O ONIBUS PELA CIDADE	8	REBECA WEERASEKERA	20X22	FELTRO
92	1	CONTANDO COM OS ANIMAIS	21	GIOVANNA MANTEGAZZA	19X21 CM	CARTONADO
93	1	DESCOBRINDO A FAZENDA	11	REBECCA WEERASEKERA -DAWN MACHELL	20X21	FELTRO
94	1	DESCOBRINDO A FLORESTA	11	REBECCA WEERASEKERA - DAWN MACHELL	20X21	FELTRO
95	1	DESCOBRINDO A SELVA	11	REBECCA WEERASEKERA - DAWN MACHELL	20X21	FELTRO
96	1	DESCOBRINDO O OCEANO	11	REBECCA WEERASEKERA- DAWN MACHELL	20X21	FELTRO
97	1	E ASSIM QUE SE JOGA BASQUETE	6	RAMON M SCHEIDEMANTEL	15X15	LIVRO DE PANO
98	1	E ASSIM QUE SE JOGA FUTEBOL	6	RAMON M SCHEIDEMANTEL	15X15	LIVRO DE PANO
99	1	E ASSIM QUE SE JOGA VOLEI	6	RAMON M SCHEIDEMANTEL	15X15	LIVRO DE PANO
100	1	MEU PEQUENO LIVRO TRAVESSEIRO - CAVALO MARINHO	6	JINAN WELDA	27X35	LIVRO DE PANO
101	1	O BICHINHO FAZ ASSIM	18	RAFAELLA CASTAGNA	23X24	CARTONADO
102	1	O NAVIO DOS PIRATAS	8	REBECA WEERASEKERA	20X22	FELTRO
103	1	O QUE SERA - OS PINGOS	10	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	35X27	CARTONADO
104	1	O SITIO DOS PINGOS	10	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	35X27	CARTONADO
105	1	OS DORMINHOCOS DA FAZENDA	21	I AM A BOOKWORM	24X20	CARTONADO
106	1	OS DORMINHOCOS DA FLORESTA	12	I AM A BOOKWORM	24X20	CARTONADO
107	1	OS DORMINHOCOS DA SELVA	12	I AM A BOOKWORM	24X20	CARTONADO
108	1	OS DORMINHOCOS DO OCEANO	12	I AM A BOOKWORM	24X20	CARTONADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

CNPJ 60.123.072/0001-58

109	1	QUE SOM VOCE FAZ ?	22	GIOVANNA MANTEGAZZA	19X21	CARTONADO
110	1	SONHANDO E BRINCANDO COM OS PINGOS	10	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	35 X 27	CARTONADO
111	1	TOC TOC QUE FABULA E ESSA ?	22	GIOVANNA MANTEGAZZA	19X21	CARTONADO
112	1	UM BEIJO NA MAMAE	18	MANDALA	23X24	CARTONADO
113	1	UM BEIJO NO PAPAI	18	MANDALA	23X24	CARTONADO
114	1	UM PINTINHO DIFERENTE	6	WELLLA -TRADUCAO: EDUARDO REIS	19X29	LIVRO DE PANO
115	1	MEU IRMAOZINHO ME ATRAPALHA	23	RUTH ROCHA	A 20,5 CM X L 20,5 CM	PAPEL COUCHE
116	8	SERIE BEBE MALUQUINHO C/ 8 VOL	15	ZIRALDO	21X19	PAPEL COUCHE
117	12	SERIE BICHIM	23	ZIRALDO	19X15	OFFSET 90G
118	1	COM MUITO CARINHO	6	VAGNER RODOLFO DA SILVA	15X15	VINIL
119	1	HORA DO LANCHINHO	6	VAGNER RODOLFO DA SILVA	15X15	VINIL
120	1	LIVRO DE HISTORIA - A AVENTURA DOS DINOSSAUROS	13	ON LINE	15X18	PAPEL COUCHE
121	1	LIVRO DE HISTORIA - A FESTA DO COELHO	11	ON LINE	15X16	PAPEL COUCHE
122	1	LIVRO DE HISTORIA - JUMBO ENCONTRA A MAMAE	10	ON LINE	15X15	PAPEL COUCHE
123	1	LIVRO DE HISTORIA - O ANIVERSARIO DO COELHINHO BUNNY	12	ON LINE	15X17	PAPEL COUCHE
124	1	LIVRO DO BEBE - ALFABETO	10	MAURICIO AMORMINO J UNIOR	21X21	CARTONADO
125	1	LIVRO DO BEBE - NUMEROS CORES E FORMAS	10	MAURICIO AMORMINO JUNIOR	21X21	CARTONADO
126	1	LIVRO DO BEBE - PRIMEIRAS PALAVRAS	10	MAURICIO AMORMINO JUNIOR	21X21	CARTONADO
127	1	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS - ANIMAIS	12	ON LINE EDITORA	15X15	CARTONADO
128	1	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS - FRUTAS E VEGETAIS	12	ON LINE EDITORA	15X15	CARTONADO
129	1	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS - NUMEROS	12	ON LINE EDITORA	15X15	CARTONADO
130	1	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS - VEICULOS	12	ON LINE EDITORA	15X15	CARTONADO
131	1	VAMOS PRATICAR A GENTILEZA	6	VAGNER RODOLFO DA SILVA	15X15	VINIL
132	1	A HISTORIA DE PEPPA	32	MARK BAKER E NEVILLE ASTLEY	23X23	OFFSET 90G
133	1	BRINCANDO COM PEPPA - ATIVIDADES	48	LENICE BUENO	21X28	OFFSET 90G
134	1	PEPPA E A FADA DOS DENTES	28	MARK BAKER	27X23	PAPEL COUCHE
135	1	BIBI BRINCA COM MENINOS	40	ALEJANDRO ROSAS	22X19	PAPEL COUCHE
136	1	BIBI COME DE TUDO	39	ALEJANDRO ROSAS	22X19	PAPEL COUCHE
137	1	BIBI COMPARTILHA SUAS COISAS	40	ALEJANDRO ROSAS	22X19	PAPEL COUCHE
138	1	BIBI CORTA O CABELO	32	ALEJANDRO ROSAS	22X19	PAPEL COUCHE
139	1	DENTRO DA CASA TEM	24	MARCIA ALEVI	26X 22	PAPEL COUCHE
140	1	ADIVINHE QUEM NA FAZENDA	12	JAENNETTE ROWE/TRAD:ANA CRISTINA DE	19X26	CAPA DURA
141	1	ADIVINHE QUEM NO ZOOLOGICO	12	JEANNETTE ROWE- TRAD:ANA CRISTINA DE	19X26	CAPA DURA
142	1	AMIGUINHOS DE PANO: ANIMAIZINHOS DA FAZENDA	6	ROBERTO BELLI	15X15	LIVRO DE PANO
143	1	AMIGUINHOS DE PANO: ANIMAIZINHOS DO MAR	6	ROBERTO BELLI	16 X 17	LIVRO DE PANO
144	1	AMIGUINHOS DE PANO: ANIMAIZINHOS DO ZOO	6	ROBERTO BELLI	15X15	LIVRO DE PANO
145	1	AMIGUINHOS DE PANO: MAMAE E FILHOTES	6	ROBERTO BELLI	15X15	LIVRO DE PANO
146	1	ANIMAIZINHOS BIP BIP - COMO ME SINTO	6	REVISAO KARIN E. REES DE AZEVEDO	14X18	LIVRO DE PANO
147	1	ANIMAIZINHOS BIP BIP - MEU DIA	6	REVISAO KARIN E. REES DE AZEVEDO	14X18	LIVRO DE PANO
148	1	ANIMAIZINHOS BIP BIP - MEU MUNDO	6	REVISAO KARIN E. REES DE AZEVEDO	14X18	LIVRO DE PANO
149	1	ANIMAIZINHOS BIP BIP - MINHA FAMILIA	6	REVISAO KARIN E. REES DE AZEVEDO	14X18	LIVRO DE PANO
150	1	CAUDAS FOFINHAS NA SELVA	8	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	21X12	LIVRO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

CNPJ 60.123.072/0001-58

						PANO
151	1	DOCE ACONCHEGO ESPIADINHA NA FLORESTA	8	TODOLIVRO	16X16	LIVRO DE PANO
152	1	NINO BRINCA DE ESCONDE ESCONDE	8	TODOLIVRO	16X16	LIVRO DE PANO
153	1	O POLVO OLIN	10	BEATRICE COSTAMAGNA	26X24	CARTONADO
154	1	A GALINHA AFLITA	24	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	CARTONADO
155	1	A PATA	24	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	PAPEL COUCHE
156	1	A VACA MALHADA	24	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	PAPEL COUCHE
157	1	BICHO FALANTE - A APOSTA DO MACACO	28	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	PAPEL COUCHE
158	1	BICHO FALANTE - A DIVISAO DAS JABUTICABAS	28	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	PAPEL COUCHE
159	1	BICHO FALANTE - BICHO ESCONDIDO	28	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	PAPEL COUCHE
160	1	BICHO FALANTE - FUTEBOL DE BICHOS	28	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	PAPEL COUCHE
161	1	BICHO FALANTE - GIRAFABA GIRAFAFINHA	28	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	PAPEL COUCHE
162	1	BICHO FALANTE - HELINHO E A CEGONHA	28	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	PAPEL COUCHE
163	1	BICHO FALANTE - O TAMANDUA E AS FORMIGAS	28	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	PAPEL COUCHE
164	1	BICHO FALANTE - O URSINHO MIXILIM	27	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	PAPEL COUCHE
165	1	BICHO FALANTE - PATA TI E PATA TA	28	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	PAPEL COUCHE
166	1	BICHO FALANTE - TITA A TRUTA CURIOSA	28	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	PAPEL COUCHE
167	1	BICHO FALANTE - UMA CARTA PARA O REI	28	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	PAPEL COUCHE
168	1	BICHO FALANTE - UMA CASA PARA DOIS	28	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	26X19	PAPEL COUCHE
169	1	CADE O RATO	24	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	PAPEL COUCHE
170	1	CORRE CUTIA - A EMA	16	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	PAPEL COUCHE
171	1	CORRE CUTIA - A JOANINHA	16	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	PAPEL COUCHE
172	1	CORRE CUTIA - A ONCA	16	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	PAPEL COUCHE
173	1	CORRE CUTIA - A PREGUICA	16	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	PAPEL COUCHE
174	1	CORRE CUTIA - A SUCURI	16	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	PAPEL COUCHE
175	1	CORRE CUTIA - AS ARARAS	16	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	PAPEL COUCHE
176	1	CORRE CUTIA - O DOURADO	16	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	PAPEL COUCHE
177	1	CORRE CUTIA - O JABUTI	16	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	PAPEL COUCHE
178	1	CORRE CUTIA - O TUCANO	16	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	PAPEL COUCHE
179	10	GATO E RATO	32	MARY FRANÇA	28X21	PAPEL COUCHE
180	1	O GATO VIU ...	24	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	PAPEL COUCHE
181	1	O MAIS BONITO	24	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	PAPEL COUCHE
182	1	O OVO	24	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	PAPEL COUCHE
183	1	OS ATLETAS	24	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	PAPEL COUCHE
184	1	QUINTAL DOS PINGOS - E IGUAL E DIFERENTE	16	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	PAPEL COUCHE
185	1	QUINTAL DOS PINGOS - LA DENTRO LA FORA	13	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	PAPEL COUCHE
186	1	QUINTAL DOS PINGOS - POUCO POUCO MUITO MUITO	10	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	PAPEL COUCHE
187	1	QUINTAL DOS PINGOS - QUE ALTO QUE BAIXO	12	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	PAPEL COUCHE
188	1	HORA DE SONHAR BOA NOITE URSINHO TRAVESEIRO	8	COORDENACAO EDITORIAL: THAIS REGINA	32X25	LIVRO DE PANO
189	1	HORA DE SONHAR BRILHA BRILHA ESTRELINHA	8	COORDENACAO EDITORIAL: THAIS REGINA	32X25	LIVRO DE PANO
190	1	A BORBOLETA E AS CORES	12	CUBERDON	20X20	CAPA DURA
191	1	A CASINHA AZUL PARA LER E BRINCAR	7	STUDIO IMAGEBOOKS	30X18	CARTONADO
192	1	A FESTA NO CASTELO	8	LAKE PRESS	25X25	CAPA DURA
193	1	A OFICINA MECANICA	0	IMAGEBOOKS	0	0
194	1	A VISITA DE CACHINHOS DOURADOS	8	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	24X24	CARTONADO
195	1	ABC O ALFABETO COLORIDO	48	LAKE PRESS PTY LTD,2022	20X22	CARTONADO
196	1	ABELHA FOFINHA	8	RAMON M. SCHEIDEMENTAL	20X20	LIVRO DE PANO
197	1	ABRA E VEJA A MAMAE URS A OS AMIGUINHOS DA FLORESTA	10	WARREN THORPE	22 X 23	E.V.A.
198	1	ABRA E VEJA O BURRINHO E A CANTORA NA FAZENDA	10	WARREN THORPE	22 X 23	E.V.A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

CNPJ 60.123.072/0001-58

199	1	AMAR E...	15	NOAH JAMES	15X22	CARTONADO
200	1	ANIMAIS DA SAVANA	8	LAKE PRESS	25X25	CAPA DURA
201	1	ANIMAIS EM FAMILIA NO QUINTAL	10	STEPHEN BARKER	20X29	CARTONADO
202	1	ANIMAIS EM FAMILIA NO ZOOLOGICO	10	STEPHEN BARKER	20X29	CARTONADO
203	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS A CASA DO COELHINHO	8	WARREN THORPE	15 X 15	E.V.A.
204	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS BRINCANDO COM A GATINHA	8	WARREN THORPE	15 X 15	E.V.A.
205	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS CADE OS PATINHOS	8	WARREN THORPE	15X15	E.V.A.
206	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS O CASACO DA OVELHINHA	8	WARREN THORPE	15 X 15	E.V.A.
207	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS O SORRISO DO PORQUINHO	8	WARREN THORPE	15 X 15	E.V.A.
208	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS OS OVINHOS DA GALINHA	8	WARREN THORPE	15 X 15	E.V.A.
209	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS PASSEANDO COM O PONEI	8	WARREN THORPE	15 X 15	E.V.A.
210	1	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS PEGA PEGA COM O CACHORRINHO	8	WARREN THORPE	15 X 15	E.V.A.
211	1	APRENDENDO COM OS BICHINHOS AS CORES DO COELHO	6	CHARLOTTE FERRIER	32X18	LIVRO DE PANO
212	1	APRENDENDO COM OS BICHINHOS AS FORMAS DO GATINHO	6	CHARLOTTE FERRIER	30X19	LIVRO DE PANO
213	1	APRENDENDO COM OS BICHINHOS OS NUMEROS DO URSINHO	6	CHARLOTTE FERRIER	32X18	LIVRO DE PANO
214	1	BOA NOITE COM ABRACOS	15	KITTY TAYLOR	15X22	CAPA DURA
215	1	BOA NOITE, EU ADORO VOCE	15	OAKLEY GRAHAM	15X22	CARTONADO
216	1	CADE O BICHINHO O COELHINHO E SEUS AMIGOS	6	SOFT PEEKABOO BEDTIME BOOK	16X16	LIVRO DE PANO
217	1	CADE O BICHINHO O HIPOPOTAMO E SEUS AMIGOS	6	YOYO BOOKS	16X16	LIVRO DE PANO
218	1	CADE OS BICHINHOS O ELEFANTINHO E SEUS AMIGOS	6	SOFT PEEKABOO BEDTIME BOOK	16X16	LIVRO DE PANO
219	1	CARRINHOS FOFINHOS - O MEU CAMINHAO DE BOMBEIROS	0	YOYO BOOKS	0	0
220	1	CARRINHOS FOFINHOS- O MEU TRATORZINHO	6	YOYO BOOKS	20X18	LIVRO DE PANO
221	1	CARRINHOS FOFINHOS- O MEU TRENZINHO	6	YOYO BOOKS	20X18	LIVRO DE PANO
222	1	DE QUEM E? AMIGOS DA FAZENDA	7	OUT OF THE BOX BOOKS	15X18	LIVRO DE PANO
223	1	DE QUEM E? BEBES ANIMAIS	7	OUT OF THE BOX BOOKS	15X18	LIVRO DE PANO
224	1	DO QUE OS BICHOS GOSTAM	46	LAKE PRESS	18X22	CARTONADO
225	1	DONA ARANHA	6	VIZU	18X16	LIVRO DE PANO
226	1	ESPUMAS COLORIDAS - MAMAE E SEUS BEBES	10	OUT OF THE BOX BOOKS	19X19	0
227	1	ESPUMAS COLORIDAS - OLHE QUEM ESTA CONTANDO	10	OUT OF THE BOX BOOKS	19X19	E.V.A.
228	1	ESPUMAS COLORIDAS - RODAS CORES A CAMINHO	10	OUT OF THE BOX BOOKS	19X19	E.V.A.
229	1	ESPUMAS COLORIDAS - SELVA UM AO CONTRARIO DO OUTRO	10	OUT OF THE BOX BOOKS	19X19	E.V.A.
230	1	FAZENDO COCEGUINHAS NA ZEBRA	8	BOBBIE BROOKSS	18X18	CARTONADO
231	1	FAZENDO COCEGUINHAS NO T REX	8	BOBBIE BROOKSS	18 X 18	CARTONADO
232	1	FAZENDO COCEGUINHAS NO UNICORNIO	8	BOBBIE BROOKSS	18X18	CARTONADO
233	1	FESTA DOS BICHINHOS EU SOU A ABELHINHA	11	CUBERDON	17X20	CARTONADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

CNPJ 60.123.072/0001-58

234	1	FESTA DOS BICHINHOS EU SOU A BORBOLETA	11	CUBERDON	17X20	CARTONADO
235	1	FESTA DOS BICHINHOS EU SOU O GATINHO	11	CUBERDON	17X20	CARTONADO
236	1	FESTA NO CELEIRO PARA LER E BRINCAR	7	STUDIO IMAGEBOOKS	30X18	CARTONADO
237	1	JOANINHA FOFINHA	8	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	20X20	LIVRO DE PANO
238	1	MAQUINAS EM ACAO	8	LAKE PRESS	25X25	CAPA DURA
239	1	ME DA UM ABRACO- DIZ O CAOZINHO	8	RACHAEL MCLEAN	15X20	CAPA DURA
240	1	ME DA UM ABRACO- DIZ O DRAGAOZINHO	8	RECHAEAL MCLEAN	15X20	0
241	1	ME DA UM ABRACO- DIZ O PINGUINZINHO	8	RACHAEL MCLAN	15X20	CAPA DURA
242	1	ME DA UM ABRACO- DIZ O UNICORNIO	8	RACHAEL MCLEAN	15X20	0
243	1	MEU BANHO COLORIDO COELHO	6	SHUTTERSTOCK.CO M	17X17	VINIL
244	1	MEU BANHO COLORIDO MACACO	6	SHUTTERSTOCK.CO M	17X17	VINIL
245	1	MEU BANHO COLORIDO SAPO	6	SHUTTERSTOCK.CO M	17X17	0
246	1	MEU BANHO COLORIDO URSO	6	SHUTTERSTOCK.CO M	17X17	VINIL
247	1	MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE - A LHAMA	7	YOYO BOOKS	20X28	LIVRO DE PANO
248	1	MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE - A CORUJA	7	YOYO BOOKS	20X24	LIVRO DE PANO
249	1	MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE - O COELHO	7	YOYO BOOKS	28X20	LIVRO DE PANO
250	1	MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE - O URSO	7	YOYO BOOKS	20X28	LIVRO DE PANO
251	1	MEU LIVRO DE FELTRO- O CAMALEAO E AS CORES DO ARCO-IRIS	10	NEIL CALRK	20X20	FELTRO
252	1	MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MEU AMIGO ELEFANTE	8	YOYO BOOKS	19X23	LIVRO DE PANO
253	1	MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MEU AMIGO PORCO ESPINHO	8	YOYO BOOKS	20X23	LIVRO DE PANO
254	1	MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MEU AMIGO SAPINHO	8	YOYO BOOKS	20X23	LIVRO DE PANO
255	1	MEU PRIMEIRO AMIGUINHO MINHA AMIGA CORUJA	8	YOYO BOOKS	20X23	LIVRO DE PANO
256	1	NO MUNDO DOS DINOSSAUROS	8	LAKE PRESS	25X25	CARTONADO
257	1	O CASTELO MEDIEVAL PARA LER E BRINCAR	7	STUDIO IMAGEBOOOKS	30X18	CARTONADO
258	1	O PALACIO DAS PRINCESAS PARA LER E BRINCAR	8	STUDIO IMAGEBOOOKS	18X30	CARTONADO
259	1	O QUARTEL DOS BOMBEIROS PARA LER E BRINCAR	7	STUDIO IMAGEBOOKS	30X18	CARTONADO
260	1	OLHA PRA LA E PRA CA O POLEN DA ABELHINHA	10	CUBERDON	19X19	CARTONADO
261	1	OLHA PRA LA E PRA CA: A CORUJINHA COMPANHEIRA	10	CUBERDON	19X19	CARTONADO
262	1	OLHA PRA LA E PRA CA: O SAPINHO QUER BRINCAR!	10	CUBERDON	19X19	CARTONADO
263	1	PEGA PEGA O CAO SALSICHA	10	IGLOO BOOKS	20X22	CARTONADO
264	1	PEGA PEGA O COELHINHO	10	IGLOO BOOKS	20X22	CARTONADO
265	1	QUEM SOU EU? AMIGOS MAGICOS	8	CLAIRE MOWANT	18X21	0
266	1	QUEM SOU EU? NO FUNDO DO MAR	8	CLAIRE MOWAT	18X21	PAPEL COUCHE
267	1	RESPIRE FUNDO E FIQUE BEM	15	SEB DAVEY	15X22	CARTONADO
268	1	ROAR! UM LIVRO MUITO BARULHENTO	46	HEATH MCKENZIE	19X22	CARTONADO
269	1	TODOS A BORDO DA ARCA DE NOE	8	VIZU	22X23	E.V.A.
270	1	TODOS A BORDO DO ONIBUS ESCOLAR	8	VIZU	20X28	E.V.A.
271	1	TODOS A BORDO DO TRATOR DO SEU LOBATO	8	VIZU	23X23	E.V.A.
272	1	TODOS A BORDO OS BOMBEIROS	8	VIZU	22X22	E.V.A.
273	1	TOQUE E SINTA FOFINHOS COMO A NEVE	7	IMAGE BOOKS	30X16	FELTRO
274	1	TOQUE E SINTA FOFINHOS DA FLORESTA	7	IMAGE BOOKS	30X16	FELTRO
275	1	UM PASSEIO COM OS DINOSSAUROS	10	YOYO BOOKS	22X21	CARTONADO
276	1	UM PASSEIO COM OS FILHOTES	10	YOYO BOOKS	22X21	CARTONADO
277	1	UM PASSEIO NA FAZENDA	10	YOYO BOOKS	22X21	CARTONADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

CNPJ 60.123.072/0001-58

278	1	UM PASSEIO NA SELVA	10	YOYO BOOKS	22X21	CARTONADO
279	1	UMA ESCOLA ANIMAL PARA LER E BRINCAR	7	STUDIO IMAGEBOOKS	30X18	CARTONADO
280	1	UMA LOJA ANIMAL PARA LER E BRINCAR	7	STUDIO IMAGEBOOKS	30X18	CARTONADO
281	1	VEJA! EU SOU UM DINOSSAURO	8	IMAGEBOOKS	20X20	CARTONADO
282	1	VEJA! EU SOU UM GATINHO	8	IMAGEBOOKS	20X20	CARTONADO
283	1	VEJA! EU SOU UM UNICORNIO	8	IMAGEBOOKS	20X20	CARTONADO
284	1	VEJA! EU SOU UM URSO	8	IMAGEBOOKS	20X20	CARTONADO
285	35	35 VOLUMES DIVERSOS CAIXA 06	0	0	0	0

Luciano Vieira Proença

Secretaria Municipal de Educação/Cultura/Esporte/Turismo e Lazer

Matrícula: 4861



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

CNPJ 60.123.072/0001-58

ANEXO II – MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita, no CNPJ sob o nº _____, com sede à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo(a) Sr.

(a)(sócio/diretor) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____

_____, (profissão) _____, portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à Rua, _____ nº _____, na cidade de _____, Estado de _____.

OUTORGADO: Sr.(a) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, Estado de _____.

PODERES: Ao qual confere amplos poderes para representar a empresa no procedimento, especificamente na licitação modalidade **Dispensa Eletrônica nº 051/2024** da Prefeitura Municipal de Nova Campina-SP, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, vistar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

(Local), _____ de _____ de 2024.

Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

CNPJ 60.123.072/0001-58

ANEXO III - DECLARAÇÕES UNIFICADAS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 051/2024 PROCESSO Nº 1194/2024.
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

Objeto: Aquisição Livros Literários Para As Escolas Municipais

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Biblioteca Ensino Fundamental Anos Iniciais com 370 títulos divididos em 381 volumes	Unitário	1	R\$ 9.896,00	R\$ 9.896,00
2	Biblioteca Ensino Fundamental Anos Finais com 301 títulos divididos em 327 volumes	Unitário	1	R\$ 9.896,00	R\$ 9.896,00
3	Biblioteca Livros Literatura Infantil com 285 títulos divididos em 346 volumes	Unitário	1	R\$ 9.896,00	R\$ 9.896,00
				TOTAL	R\$ 29.688,00

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: NÃO INFERIOR A 60 DIAS

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Nova Campina-SP, que:

- cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- cumpe as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Até a presente data a empresa é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123/2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

CNPJ 60.123.072/0001-58

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e § 2º, art. 4º da lei federal 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito da preferência como critério de desempate no procedimento licitatório de **Dispensa Eletrônica nº 051/2024**, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Campina-SP, bem como desfrutar dos benefícios previstos em Lei.

Para Fins de Contato/Assinatura do Contrato:

a) DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social _____

Rua _____ nº. _____

Bairro _____ CEP _____

Cidade _____ Estado _____

CNPJ nº. _____ Inscrição Estadual nº. _____ Inscrição

Municipal/ISS (alvará) nº. _____

Telefone _____ Fax _____

Dados para envio/recebimento de Autorização de Fornecimento:

Telefone _____

E-mail Institucional: _____

b) DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

("NO CASO DE PROCURADOR, ANEXAR CÓPIA DA PROCURAÇÃO").

Nome: _____

Função: _____

Data de Nascimento: _____ Estado Civil: _____

Escolaridade: _____ RG nº. _____ Órgão emissor: _____

CPF: _____

Rua: _____ nº. _____

Bairro: _____ Complemento: _____ Cidade: _____

Estado: _____ CEP: _____ Telefone: _____

Fax: _____

(Local), _____ de _____ de 2024.

Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

CNPJ 60.123.072/0001-58

ANEXO V – MINUTA DE CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 051/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1194/2024

CONTRATO Nº 041/2024

INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 041/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA - ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX, PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.

De um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 60.123.072/0001-58 com endereço na Av. Luís Pastore, nº 240, Centro – Nova Campina/SP CEP 18.435-035, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sra. **JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**, brasileira, portadora da cédula de Identidade RG nº 33.419.224-9 SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 268.136.358-67, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa contratada **XXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXX, com endereço na XXXXXXXXXX, XXX, CIDADE XXXXXX – CEP XXXXXX, XXXXX/XX, representada por Srº **XXXXXXXXXXXXXX**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº XXXXXXXXXX expedido pela XXX/XX, e inscrito no CPF sob nº XXXXXXXXXX, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato para **Contratação de empresa para Aquisição De Livros Literários Para As Escolas Municipais**.

Os CONTRATANTES, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, celebram o presente contrato, decorrente do processo de Dispensa Eletrônica nº 051/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do contrato é a **Contratação de empresa para Aquisição De Livros Literários Para As Escolas Municipais**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência constante do processo de Dispensa Eletrônica identificado no preâmbulo.

1.2 - O contrato vincula-se ao ato que tiver autorizado a dispensa eletrônica e à respectiva proposta, independentemente de transcrição.

1.3 - O acervo é composto de vários tipos de material de caráter literário, pertinentes aos objetivos da biblioteca escolar, constituído por diferentes tipos de material impresso.

1.4 - Detalhes dos itens quanto aos materiais descrições, medidas, páginas, volumes e títulos de livros estão em anexo ao termo de referência pela planilha de acervos literários no Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL

2.1 - A lavratura do presente contrato decorre da realização Processo de Dispensa Eletrônica nº 051/2024, realizada com art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

CNPJ 60.123.072/0001-58

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA E À PROPOSTA DA CONTRATADA

3.1 - Este contrato fica vinculado aos termos do Processo de Dispensa Eletrônica nº051/2024, cuja realização decorre da autorização da Autoridade superior do município de Nova Campina/SP, e a Proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA –FORMA DE FORNECIMENTO

4.1 - A CONTRATADA obrigar-se a prestar os serviços objeto deste contrato sempre em regime de entendimento com a Fiscalização, dispondo está de amplos poderes para atuar no sentido do fiel cumprimento do contrato.

4.2 - Os serviços ou entregas serão executados de forma Integral, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Nova Campina.

4.3 - O fornecimento do item deverá ser entregue no Endereço **Avenida João Cardoso de Almeida, nº1010, Centro, Nova Campina/SP CEP 18435-003**, durante horário administrativo das 8h30 até às 16h30 de segunda-feira a sexta-feira, mediante prévio agendamento, em conformidade com solicitação e contato do requisitante pela Autorização de Fornecimento.

4.4 - A forma de contato com a contratada poderá ser por **telefone: (XX) XXXXXXXX** e **e-mail: XXXXXXXX**

4.5 - O não cumprimento do prazo estabelecido sem justificativas cabíveis por parte do detentor poderá acarretar na aplicação das sanções previstas no edital.

4.6 - O prazo máximo para a entrega do material será de **20 (vinte) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento entregue pela Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado e em sítio eletrônico oficial, certificado digitalmente por autoridade certificadora, no qual a Administração divulga de forma centralizada as informações e os serviços de governo digital dos seus órgãos e entidades.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

6.1 – O valor total do presente contrato é de **R\$ 29.688,00 (Vinte e nove mil seiscentos e oitenta e oito reais)**, pago em até 30 (trinta) dias após o atesto da nota fiscal.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Biblioteca Ensino Fundamental Anos Iniciais com 370 títulos divididos em 381 volumes	UN	01	R\$ 9.896,00	R\$ 9.896,00
02	Biblioteca Ensino Fundamental Anos Finais com 301 títulos divididos em 327 volumes	UN	01	R\$ 9.896,00	R\$ 9.896,00
03	Biblioteca Livros Literatura Infantil com 285 títulos divididos em 346 volumes	UN	01	R\$ 9.896,00	R\$ 9.896,00
VALOR TOTAL					R\$ 29.688,00

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

7.1 - A despesa correrá pelo(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), previsto(s) no orçamento do município de Nova Campina para o exercício de 2024, conforme classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

CNPJ 60.123.072/0001-58

Órgão: 02.17.03 – Secretaria Municipal de Educação.

Funcional: 12.361.2001.2041 – Funcionamento do Ensino Fundamental.

Despesa: 977 – 3.3.90.30.60 – Material Didático

Órgão: 02.17.03 – Secretaria Municipal de Educação.

Funcional: 12.365.2002.2051 – Funcionamento da Creche.

Despesa: 988 – 3.3.90.30.60 – Material Didático

Órgão: 02.17.03 – Secretaria Municipal de Educação.

Funcional: 12.365.2002.2050 – Funcionamento da Pré Escola.

Despesa: 987 – 3.3.90.30.60 – Material Didático

CLÁUSULA OITAVA – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

8.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 29.688,00 (Vinte e nove mil seiscentos e oitenta e oito reais)**, pago em até 30 (trinta) dias após o atesto da nota fiscal.

8.2 - O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Nova Campina, com a emissão do documento fiscal, devidamente conferido e liberado pelo setor responsável, mediante crédito em conta corrente da Contratada.

8.3 - O vencimento do Documento fiscal/recibo dar-se-á somente após a atestação pelo Gestor Fiscal do Contrato, e não da emissão do mesmo.

8.4 - Se forem constatados erros no Documento Fiscal/recibo, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.

8.5 - Deverá constar no documento fiscal/recibo o número da Dispensa de licitação; Nº do Pedido de Compras, bem como nome do Banco, nº da Conta Corrente e Agência bancária, da empresa, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informações.

8.6 - A Prefeitura Municipal de Nova Campina reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à Contratada, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas constantes neste Edital.

8.7 - Do valor pago, serão deduzidos os impostos na forma da Legislação em vigor.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1 - Os preços constantes na proposta vencedora não serão reajustados em hipótese alguma durante o prazo de 12 meses contados do orçamento estimado pela Administração.

9.2 - No entanto, em havendo prazo superior a 12 meses contados do orçamento estimado pela Administração, incidirá o índice do IPCA, após decorrido o referido prazo, tendo como data base a do orçamento estimado da contratação, incidindo o reajuste apenas sobre a parte do contrato não executada no momento em que o prazo superar o período de 12 meses, nos termos do § 7º do art. 25 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1 - Não haverá exigência de garantia de execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1 - O serviço ou fornecimento deverá ser realizado à partir da data de recebimento de AF (autorização de fornecimento).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

12.1 - São obrigações do contratante:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

CNPJ 60.123.072/0001-58

12.1.1- designar gestor para acompanhar a execução do objeto e responsabilizar-se pelo atesto do documento fiscal.

12.1.2 – fiscalizar a execução do objeto, visando ao atendimento das especificações deste termo de referência.

12.1.3 - rejeitar o objeto, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato;

12.1.4 - comunicar ao contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido e o prazo para que seja reparado, corrigido, removido, reconstruído ou substituído;

12.1.5 - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do contratado, através de servidor ou comissão designada;

12.1.6 - efetuar o pagamento ao contratado no valor correspondente ao objeto efetivamente fornecido, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência.

12.1.7 - emitir, explicitamente, decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

12.1.8 – Atestar o documento fiscal, comprovando a realização do serviço.

12.1.9 - receber o objeto nos prazos e condições estabelecidas no Termo de Referência, observado o CAPÍTULO IX do TÍTULO III da Lei nº 14.133, de 2021.

12.1.10 - Considera-se superfaturamento o dano provocado ao patrimônio do contratante, caracterizado, entre outras situações, por medição de quantidades superiores às efetivamente fornecidas.

12.1.11 - O contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12.2 - São obrigações do contratado:

12.2.1 – Efetuar a execução do objeto de acordo com as condições e prazos propostos

12.2.2 – Não transferir para outrem, no todo ou em parte, o presente objeto, sem prévia e expressa anuência da Prefeitura Municipal de Nova Campina.

12.2.3 – Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos sociais trabalhistas, bem como pelos tributos que decorram direta ou indiretamente da prestação.

12.2.4 – Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causadas por seus propositos.

12.2.5 – Emitir fatura relativa ao serviço prestado.

12.2.6 – Prover os serviços ora contratados com pessoal adequado e capacitado e todos os níveis de trabalho.

12.2.7 - Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência, seus anexos e na proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

12.2.8 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local estabelecidos no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

12.2.9 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas e no prazo fixado pelo contratante, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

12.3.10 - Comunicar ao contratante, antes da data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.3.11 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação e qualificação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

CNPJ 60.123.072/0001-58

12.3.12 - Responder pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros em razão da execução do contrato, não excluindo nem reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

12.3.13 - Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

12.3.14 - A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá ao contratante a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato;

12.3.15 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.3.16 - Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

13.1. As prerrogativas do contratante reger-se-ão pela disciplina do CAPÍTULO IV do TÍTULO III da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 - As sanções administrativas serão aplicadas conforme dispõem o Decreto Municipal nº 3950 de 19 de janeiro de 2024. O regulamento pode ser consultado em sua íntegra na edição nº 687 do Diário Oficial Municipal no seguinte endereço eletrônico:
<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/novacampina>.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXTINÇÃO

15.1 - A extinção do contrato reger-se-á pela disciplina dos CAPÍTULOS VIII e XII do TÍTULO III da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 - Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

15.2.1- Não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

15.2.2- Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

15.2.3 - Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

15.2.4 - Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

15.2.5 - Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

15.2.6 - Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

15.2.7 - Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

15.3 - A extinção do contrato poderá ser:

15.3.1 - Determinada por ato unilateral e escrito do contratante, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.3.2 - Consensual, por acordo entre os contratantes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse do contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

CNPJ 60.123.072/0001-58

15.3.3 - Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA NULIDADE

16.1 - Constatada irregularidade na execução contratual, caso não seja possível o saneamento, a decisão sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do contrato somente será adotada na hipótese em que se revelar medida de interesse público, observado o CAPÍTULO XI do TÍTULO III da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

17.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do CAPÍTULO VII do TÍTULO III da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2 - O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação.

17.3 - A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

18.1 - Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e em demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA DIVULGAÇÃO

19.1 - A contratante providenciará a divulgação do contrato nos termos do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, e do seu extrato em sítio eletrônico oficial, certificado digitalmente por autoridade certificadora, no qual o contratante divulga de forma centralizada as informações e os serviços de governo digital dos seus órgãos e entidades, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados da data da assinatura do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

20.1 - Fica designado como **Gestor Contratual** da execução do contrato, através da Portaria nº 180/2024, a **Sr. Luciano Vieira Proença**, portador do RG nº 41.204.259-9 e inscrito no CPF nº 316.252.618-37 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação e como **Fiscal Contratual** a **Sra. Larissa dos Santos**, portadora do RG nº 28.178.017-1 inscrita no CPF nº 256.492.588-05, ocupante do cargo de COE – Educação Infantil, conforme artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

20.2 - O Agente Fiscal de execução do contrato deverá acompanhar conferir a execução dos serviços e atestar no Documento Fiscal/Recibo, a sua exatidão em conformidade com este instrumento contratual e liberar o documento para o setor responsável, para pagamento, bem como conferir os saldos existentes e prazo de vigência do contrato, devendo regularizar caso necessite aditamento.

20.3 - O Agente Fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

20.4 - O Agente Fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

CNPJ 60.123.072/0001-58

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

21.1 - A interpretação e aplicação dos termos contratuais, serão regidas pelas leis brasileiras, constituindo assim o foro da cidade de Itapeva/SP, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

21.2 - E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente, em **03 (três)** vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Nova Campina, xx de xxxx de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Jucemara Fortes do Nascimento
Contratante

Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

CNPJ 60.123.072/0001-58

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE NOVA CAMPINA

CONTRATADO: xxxxxxxxxxxx

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 041/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Prefeitura de Nova campina, xx de xxxx de 2024

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE/RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO/ORDENAÇÃO
E ASSINATURA DO AJUSTE:**

Nome: Jucemara Fortes do Nascimento

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 268.136.358-67

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: xxxxxxxxxxxx

Cargo: xxxxxxxxxxxxxxxx

CPF: xxxxxxxx

Assinatura: _____